

C A T Á L O G O

LEILÃO

IPÊ OURO

DESDE 1906

& CONVIDADOS

NELORE
FORTE EM
PRODUTIVIDADE

Í N D I C E

PROMOTOR

Fazenda Ipê Ouro / Iara Maria Vieira Marquez - Fazenda Rio Borá.....	LOTE 01
Fazenda Ipê Ouro.....	LOTE 02 E 03
Fazenda Ipê Ouro / João Carlos Di Genio	LOTE 04
Fazenda Ipê Ouro.....	LOTE 05 AO 07

CONVIDADOS

AgroZoller - Raphael Zoller	LOTE 08
Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C	LOTE 09
Cond. BADALADA (Cássio e Vinicius Lucente - Agropecuária 2L / Joan Batista Santos e Silva)	LOTE 10
Cond. BINDIYA (Nelore BONY - Ronaldo Bonifácio / Nelore Paraíso - Miguel Retuci Filho / Fazenda Ipê Ouro)	LOTE 11
Cond. JEORGIA (Cabaña Sausalito / Fazenda Caxingui / Fazenda Ipê Ouro)	LOTE 12
Cond. NAPOLES (Agro Arte Real - José Pellegrino Neto / Fazenda Monte Verde	LOTE 13
Cond. NISHA (Clenon de Barros Loyola Filho - Fazenda Pau D'Arco /	
Irmãos De Marchi / Nelore JNT - José Josias Neto	LOTE 14
Cond. TIETA (Nelore Serilon - Cassio Tottene / RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco)	LOTE 15
Cond. TRIYA (Johen Agropecuária Ltda / Nelore Kalunga)	LOTE 16
Fazenda Caxingui.....	LOTE 17 e 18
Fazenda Marino - Luiz Carlos Marino.....	LOTE 19
Geraldo de Souza Carvalho Jr - Fazenda São Lourenço	LOTE 20
Nelore Canaã - Agropecuária Leopoldino.....	LOTE 21
Nelore CMF - Fabiano Menotti	LOTE 22
Nelore Gibertoni - Dorival Gibertoni	LOTE 23
Nelore JOY - Zé Neto	LOTE 24
Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior.....	LOTE 25
Nelore Paraná	LOTE 26
Nelore Santa Cruz - Gil Pereira	LOTE 27
Ourofino Genética Animal	LOTE 28
Xuab Agropecuária - Amandio e Amanda Salomão.....	LOTE 29

MACHOS

Fazenda Ipê Ouro.....	LOTE 30 ao 37
Fazenda Ipê Ouro / Iara Maria Vieira Marquez - Fazenda Rio Borá.....	LOTE 38
Fazenda Ipê Ouro.....	LOTE 39
Cond. TANOEIRO (Ourofino Genética Animal / Fazenda Ipê Ouro).....	LOTE 40
Iara Maria Vieira Marquez - Fazenda Rio Borá	LOTE 41

GENÉTICA

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C	LOTE 42 ao 47
Fazenda Marino - Luiz Carlos Marino.....	LOTE 48 ao 50
Fazenda Ipê Ouro / Nilson Lucio	LOTE 51
Fazenda Ipê Ouro.....	LOTE 52
Fazenda Ipê Ouro / Nilson Lucio / Junior Damiani - Nelore Damiani.....	LOTE 53
Fazenda Ipê Ouro / Fazenda Caxingui.....	LOTE 54
Fazenda Ipê Ouro.....	LOTE 55
Fazenda Ipê Ouro / Junior Damiani - Nelore Damiani	LOTE 56
Fazenda Ipê Ouro / Iara Maria Vieira Marquez - Fazenda Rio Borá	LOTE 57
Fazenda Ipê Ouro.....	LOTE 58 ao 60
Fazenda Ipê Ouro / Nilson Lúcio	LOTE 61
Fazenda Ipê Ouro / Fazenda Campininha / Iara Maria Vieira Marquez - Fazenda Rio Borá	LOTE 62
Fazenda Ipê Ouro.....	LOTE 63 a 68

LEILÃO IPÊ OURO DESDE 1906

& CONVIDADOS

REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



remateweb.com

ASSESSORIA:



34 3314.9494

34 99939.0466
34 99817.9331

LOTE
01

Fazenda Ipê Ouro / Iara Maria Vieira Marquez - Fazenda Rio Borá

CHLOÉ FIV IPÊ OURO

ANIMAL

RG: IPE 5488
NASC.: 28/12/2018
FÊMEA



iABCZ: 2,52 • DECA: 5 • F: 2,56

- BEZERRA DESTAQUE DE SUA GERAÇÃO NA SELEÇÃO IPÊ OURO;
- PERFEITO EQUILÍBRIO DE ESTRUTURA, APRUMOS, MUSCULATURA E RACIAL.



COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
02

Fazenda Ipê Ouro

CRISTAL FIV IPÊ OURO

ANIMAL

RG: IPE 5351
NASC.: 26/7/2018
FÊMEA



iABCZ: 6,38 • DECA: 3 • F: 1,76

- NETA DA BI GRANDE CAMPEÃ NACIONAL PARLA AJJ.
- SUA MÃE **MAGIA DA DI GENIO**, JOVEM DOADORA DE DESTAQUE PARCERIA DE SELEÇÕES GIBERTONI, RS AGROPECUÁRIA E IPÊ OURO.

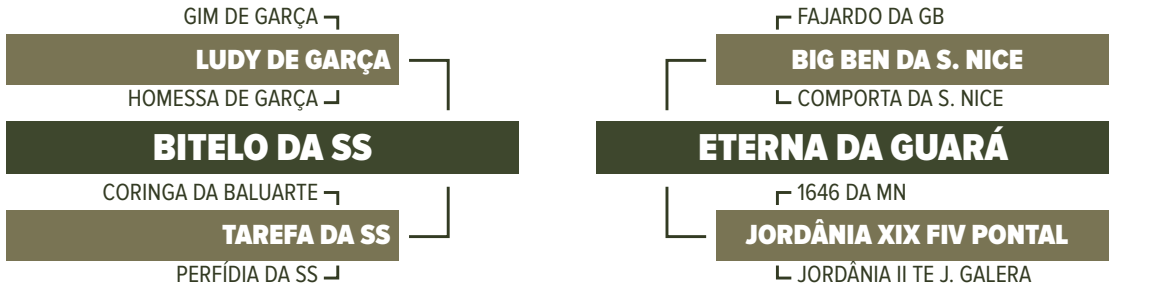


COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
03

Fazenda Ipê Ouro

SARAHAN FIV IPÊ OURO



ANIMAL

RG: IPE 4400
NASC.: 16/2/2014
FÊMEA

• PRODUTO: IPE 5367 – CUBA IPÊ OURO
• SEXO: FÊMEA
• NASCIDO EM: 19/08/2018
• TOURO: BUDHA LEI NJOP
• AVALIAÇÃO GENÉTICA CUBA:
iABCZ: 3,43 • DECA: 4 • F: 0,0
• PESO DO PRODUTO: 267 KG
• ESTÁ EM SUA 3ª GESTAÇÃO
• PRENHE DESDE: 29/10/2018
• TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
• PREVISÃO DE PARTO: AGOSTO/2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 14,43 • DECA: 1 • F: 1,17
• IRMÃ PRÓRIA DE **NAILAH FIV IPÊ OURO**,
DESTAQUE DO LEILÃO IPÊ OURO 2018;
• LINHAGEM MATERNA **JORDÂNIA II TE J. GALERA**
• **ETERNA DA GUARÁ** – MATRIZ ROBUSTA,
SAUDÁVEL E VIGOROSA NA SUA PRODUÇÃO.
PARCERIA SELEÇÕES:
CAXINGUI, SAUSALITO E IPÊ OURO.

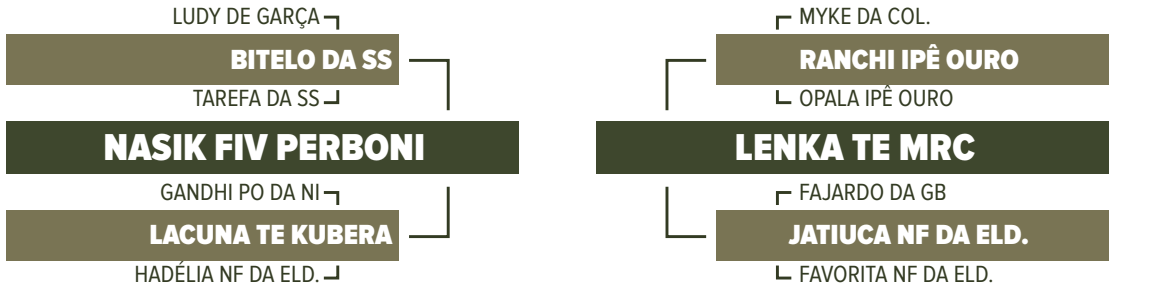


COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
04

Fazenda Ipê Ouro / João Carlos Di Genio

TUSCANIA FIV IPÊ OURO



ANIMAL

RG: IPE 4545
NASC.: 16/11/2014
FÊMEA

• MÉDIA DE PRODUÇÃO POR ASPIRAÇÃO: 11 EMBRIÕES
• PRENHE DESDE : 20/07/18
• TOURO: JAZIGO DA DI GENIO
• PREVISÃO DE PARTO: MAIO/2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 2,58 • DECA: 5 • F: 1,95
• **LENKA TE MRC** – PRODUTOS “**FORTES**” NA
CONFORMAÇÃO TIPO FRIGORÍFICO;
• IRMÃ PRÓPRIA DE **SIKANDRA FIV IPÊ OURO**,
REPRODUTOR PARCERIA **GUADALUPE E IPÊ OURO;**
• CAMPEÃO BEZERRO EXPOINEL MINAS 2015;
• CAMPEÃO JÚNIOR MENOR E RESERVADO
GRANDE CAMPEÃO EXPOLONDRINA 2015;
• GRANDE CAMPEÃO FEICORTE 2016



COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
05

Fazenda Ipê Ouro

PANDORA FIV IPÊ OURO



TANGO C95

TANGO

2892 DA MN

RAMBO DA MN

BARRANCO 1171

A1359 DA MN

JUNDIA

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNGABA

VEDETE DA MORUNGABA

ORTA DA GENEBRA

FAJARDO DA GB

MOFINA DA GENEBRA

JAINE DA GENEBRA

ANIMAL

RG: IPE 4130
NASC.: 27/10/2012
FÊMEA

iABCZ: 7,55 • DECA: 2 • F: 0,0

- SUPER PRECOCE: IPP - 24 MESES
- PRODUTO: IPE 5379 – CURAU IPÊ OURO
- SEXO: MACHO
- NASCIDO EM: 31/08/2018
- TOURO: LOKHAN TE DE NAVIRÁI
- AVALIAÇÃO GENÉTICA CURAU: iABCZ: 16,03 • DECA: 1 • F: 0,0
- PESO DO PRODUTO: 332 KG
- ESTÁ EM SUA 5ª GESTAÇÃO
- EM SUA ULTIMA ASPIRAÇÃO, EM 14/03/19, PRODUZIU 23 EMBRIÕES COM SÊMEN SEXADO DE FÊMEA.
- PRENHE DESDE: 14/12/2018
- TOURO: LOGAN DA DI GENIO
- PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO/2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO: iABCZ: 14,65 • DECA: 1 • F: 0,39
- IRMÃ PRÓPRIA DO REPRODUTOR ÍNDICO TE IPÊ OURO
- ORTA DA GENEBRA – MATRIZ **FORTE EM PRODUTIVIDADE** COM 279 FILHOS REGISTRADOS NAABCZ.

LEILÃO

IPÊ OURO

DESDE 1905

4 CONVIDADOS

COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
06

Fazenda Ipê Ouro

NELLY FIV IPÊ OURO



TANGO C95

TANGO

2892 DA MN

RAMBO DA MN

BARRANCO 1171

A1359 DA MN

JUNDIA

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

MALEE TE QG ARATAÚ

LUDY DE GARÇA

GLORIOSA ARATAÚ

DESANEXA

ANIMAL

RG: IPE 3982
NASC.: 16/12/2011
FÊMEA

iABCZ: 8,93 • DECA: 2 • F: 0,0

- PRECOCE: IPP - 27 MESES
- ESTÁ EM SUA 5ª GESTAÇÃO
- MÉDIA DE PRODUÇÃO POR ASPIRAÇÃO: 11 EMBRIÕES
- PRENHE DESDE: 13/02/2019
- TOURO: LOGAN DA DI GENIO
- PREVISÃO DE PARTO: NOVEMBRO/2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO: iABCZ: 15,34 • DECA: 1 • F: 0,78
- IRMÃ MATERNA DA MATRIARCA ZACHA TE QG ARATAÚ

LEILÃO

IPÊ OURO

DESDE 1905

4 CONVIDADOS

COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE

07

Fazenda Ipê Ouro

NARRERA IPÊ OURO



iABCZ: 7,67 • DECA: 2 • F: 0,0

- PRODUTO: IPE 5440 – CUMARI IPÊ OURO
- SEXO: FÊMEA • NASCIDO EM: 08/11/2018
- TOURO: LOKHAN TE DE NAVIRAÍ
- AVALIAÇÃO GENÉTICA CUMARI: iABCZ: 16,15 • DECA: 1 • F: 0,39
- PESO DO PRODUTO: 202 KG
- ESTÁ EM SUA 6ª GESTAÇÃO
- MÉDIA DE PRODUÇÃO POR ASPIRAÇÃO: 11 EMBRIÕES
- PRENHE DESDE: 22/01/2019
- TOURO: LOGAN DA DI GENIO
- PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO: iABCZ: 14,71 • DECA: 1 • F: 0,0
- MATRIZ INDICADA PARA O PRÊMIO CLÁUDIO SABINO DE CARVALHO EXPOGENÉTICA;
- O MÁXIMO EM PRODUTIVIDADE.

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

ÍNDICO TE IPÊ OURO

ENLEVO DA MORUNGABA

ORTA DA GENEBRA

MOFINA DA GENEBRA

JALÃO

POLONÊS

DIADEMA

GHITA TE IPÊ OURO

RANCHI IPÊ OURO

GOYA TE DA HRO

LUZZA 7 ESTRELAS

LEILÃO

IPÊ OURO

DESDE 1903

4 CONVIDADOS

COMPRADOR: VALOR: R\$

ANIMAL

RG: IPE 3930

NASC.: 18/10/2011

FÊMEA

LOTE

08

AgroZoller - Raphael Zoller

RARIDADE FIV DA ZOLLER



50%
À VENDA

Venda inédita na EXPOZEBU 2019.

Fêmea extremante Funcional, IPP aos 24 meses e aos 28 meses segue parida de fêmea e prenhe do Campeão Nacional ELEITO FIV DA ZOLLER.

Simplemente irmã PRÓPRIA do Grande Campeão Nacional ROLEX FIV DA ZOLLER!

FÊMEA MODELO IDEAL, Raça, Equilíbrio e Funcionalidade.

Suas premiações:

Campeã Novilha Maior Expo Londrina 2018;

Reservada Campeã Novilha Maior Expozebu 2018;

Campeã Progênie de Mãe Expozebu 2018.

Sorte ao investidor!

VOLTAIRE TE JR DA RS

OFICIAL DA SM

GRAVADORA DA SM

VENCIUS RG

PACOTE RG

SINFONIA RG

LEGENDA RG

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

NATUREZA FIV DA ZOLLER

HOBY AJJ

GINASY DA ZOLLER

PALMEIRA DA RANCHO

LEILÃO

IPÊ OURO

DESDE 1903

4 CONVIDADOS

COMPRADOR: VALOR: R\$

ANIMAL

RG: ZOL 630

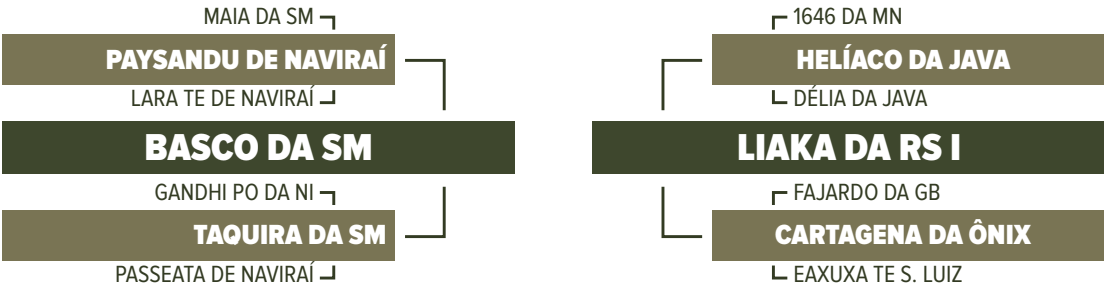
NASC.: 10/11/2016

FÊMEA

LOTE
09

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

LIAKA DC TE



ANIMAL

RG: GCID 2111
NASC.: 10/10/2014
FÊMEA

Irmã própria do Grande Campeão Expozebu 2014 KAYAK TE MAFRA.
Linhagem materna de grandes raçadores como HELÍACO, FAJARDO, LEGAT e LUDY em base forte POI com KARVADI-IMP. e VIJAYA N. MAHARANI DC.
No PMGZ é DECA 2 no iABCZ , com destaque para avaliações DECA 1 em Peso a Desmama, Ano e Sobreano, Idade 1 Parto e Perímetro Escrotal aos 365 dias.
Jovem doadora que aos 4 anos e meio está parida de sua 2ª cria de fêmea e inseminada novamente do LOGAN DA DI GENIO, acasalamento DECA 1 no PMGZ.
Em coletas tem média de 73 óócitos viáveis, 16 embriões transferidos e 10 prenhez, e deixa 39 produtos nascidos na reserva da Fazenda Cachoeira 2C.

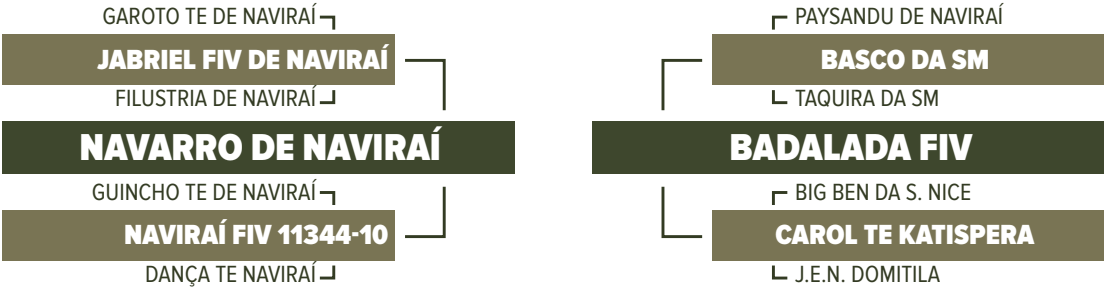


Comprador: VALOR: R\$

LOTE
10

Cond. BADALADA: Cássio e Vinícius Lucente - Agropecuária 2L / Joan Batista Santos e Silva

BADALADA FIV LUC 2L



ANIMAL

RG: PRI 2349
NASC.: 15/6/2018
FÊMEA

Bezerra moderníssima!!!
Modelo ideal de raça de corte!
Precoce e estruturada sem perder a feminilidade!
Potencial fortíssimo de pista!!!
Com certeza se tornará uma grande doadora.
Genética consistente da lendária J.E.N. ILARA!!



Comprador: VALOR: R\$

LOTE
11

Cond. BINDIYA: Nelore Bony - Ronaldo Bonifácio da Silva / Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior / Fazenda Ipê ouro

BINDIYA DO BONY

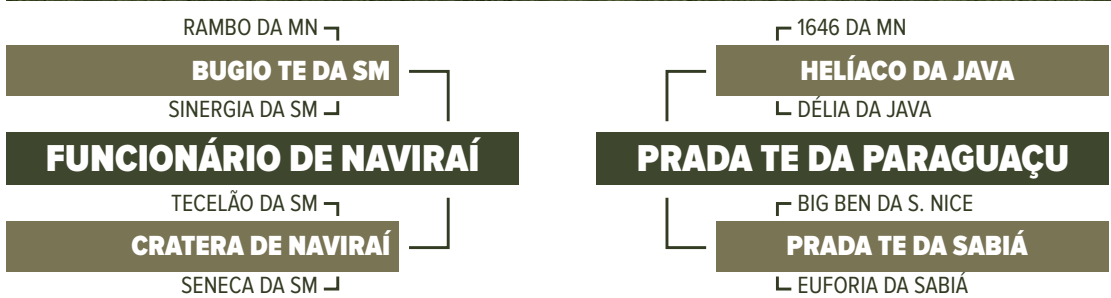
ANIMAL

RG: BONY 2646
NASC.: 30/7/2017
FÊMEA



iABCZ: 8,53 • DECA: 2 • F: 1,95

- PRECOCE: IPP - 26 MESES
- PRENHE DESDE: 21/01/2019
- TOURO: LOGAN DA DI GENIO
- PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO: iABCZ: 15,14 • DECA: 1 • F: 0,78
- NETA DA MATRIARCA **PRADA SABIÁ**;
- SUA MÃE **PRADA PARAGUAÇU**, DOADORA DE DESTAQUE PARCERIA SELEÇÕES MIGUEL RETUCI, RONALDO BONIFÁCIO E IPÊ OURO.



COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
12

Cond. JEORGIA: Cabaña Sausalito / Fazenda Caxingui / Fazenda Ipê Ouro

JEORGIA CAXINGUI

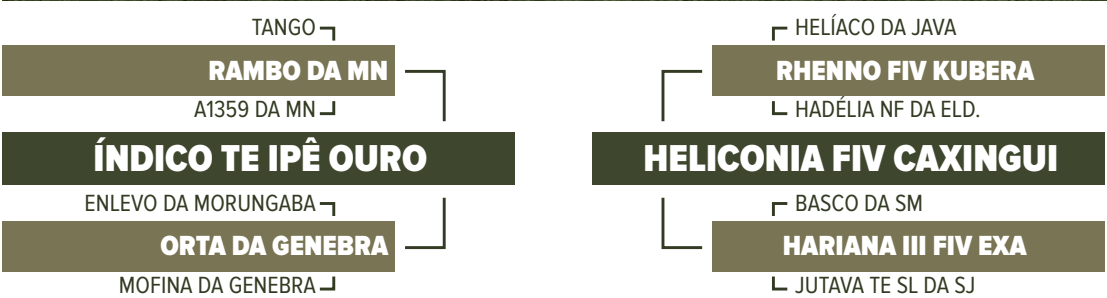
ANIMAL

RG: CAXI 3198
NASC.: 19/3/2017
FÊMEA



iABCZ: 9,74 • DECA: 1 • F: 0,78

- SUPER PRECOCE: IPP - 22 MESES
- PRENHE DESDE: 31/12/2018
- TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
- PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO: iABCZ: 14,07 • DECA: 1 • F: 1,56
- NETA DA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL **HARIANA III FIV EXA**.

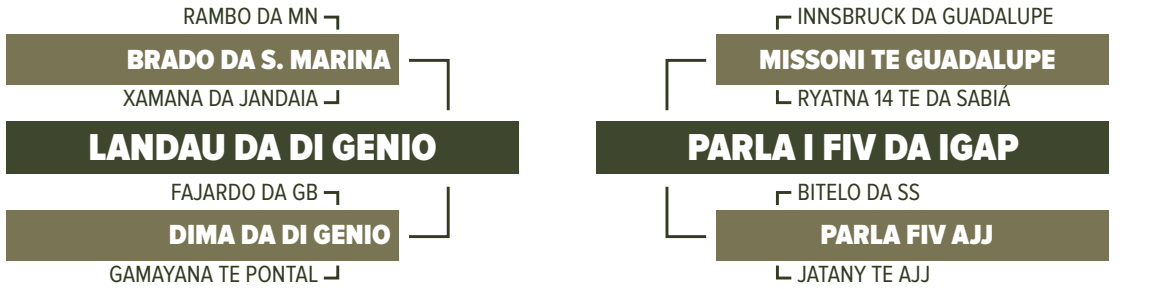


COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
13

Cond. NÁPOLES: Agro Arte Real - José Pellegrino Neto / Fazenda Monte Verde

NÁPOLES FIV MONTE VERDE



ANIMAL

RG: ISPU 5724
NASC.: 24/1/2017
FÊMEA

Todas as suas DEP'S são positivas. NÁPOLES se destaca em pistas desde bezerra, sempre muito imponente, agradando aos mais exigentes selecionadores. Destaca-se por sua beleza, aprumos perfeitos, volume de carcaça, profundidade de costelas, feminilidade e principalmente fertilidade. Neta da grande PARLA FIV AJJ e filha do grande raçador LANDAU DA DI GENIO, descende de uma genética extremamente moderna e funcional. Teve seu primeiro parto aos 22 meses de idade e aos 23 confirmou prenhez, todas de inseminação artificial. Parida de fêmea (JPN 187) do LOKHAN TE DE NAVIRAÍ desde 23/11/18 (DECA: 1 • iABCZ: 19,43). Prenhe do REM ARMADOR. Previsão de parto para setembro/19 (DECA: 1 • iABCZ: 19,59). Premiações: 1° Prêmio Bezerra Rio Preto 2017; 2° Prêmio Novilha Menor Paranaíba 2017; 3° Prêmio Novilha Menor Umuarama 2017 e Campeã Novilha Menor Maringá 2018. Roda as exposições do ranking 2018/2019 e 2019/2020. Boa sorte e sucesso ao investidor!

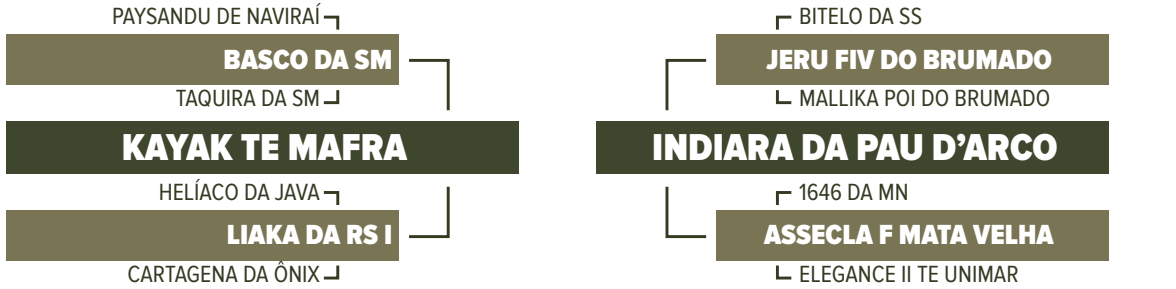


COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
14

Cond. NISHA: Clenon de Barros Loyola Filho - Fazenda Pau D'Arco / Irmãos De Marchi / Nelore JNT - José Josias Neto

NISHA II FIV DA PAU D'ARCO



ANIMAL

RG: NON 6035
NASC.: 12/10/2016
FÊMEA

JOVEM DOADORA!!! Filha do KAYAK na INDIARA DA PAU D'ARCO umas das principais doadoras do criatório do Clenon de Barros Loyola Filho, que é filha do JERU FIV DO BRUMADO na ASSECLA F MATA VELHA. Família de muita consistência genética. NISHA II FIV DA PAU D'ARCO apresenta um biotipo muito funcional com costelas profundas e uma carcaça bastante moderna além de não perder a caracterização racial. Teve sua Idade ao Primeiro Parto aos 22 meses. Com certeza o criador que adquiri-la terá muito sucesso.

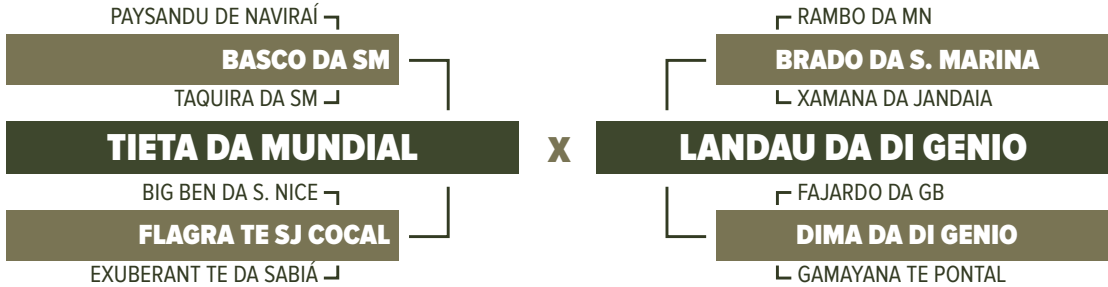


COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
15

Cond. TIETA: Nelore Serilon - Cassio Tottene / RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco

TIETA DA MUNDIAL



PRENHEZ

RG: MUN 1300
NASC.: 10/2/2012
FÊMEA

TIETA é uma das doadoras mais bonitas e perfeitas dentro da raça Nelore, também, tem de onde puxar toda essa beleza, pois é filha direta de uma grande e consagrada doadora que é FLAGRA TE SJ COCAL, uma das doadoras mais bonitas do Brasil!

Acasalamento muito moderno e de muito boa avaliação!

Sorte ao investidor!!!



COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
16

Cond. TRIYA: Johen Agropecuária Ltda / Nelore Kalunga

TRIYA FIV DO KALUNGA

ANIMAL

RG: KLGA 3485
NASC.: 12/4/2018
FÊMEA

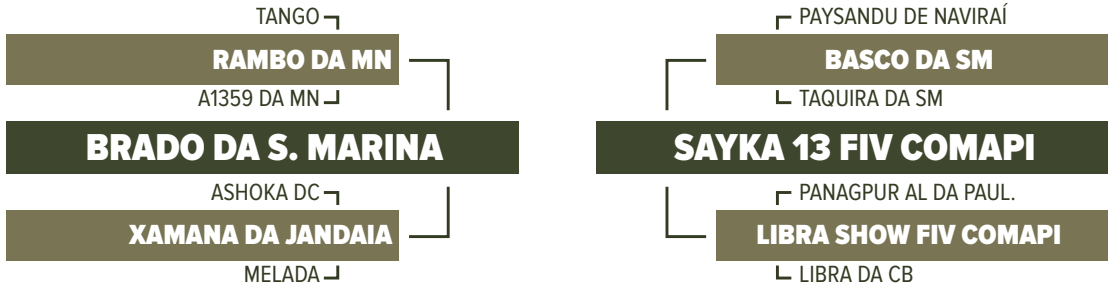


O condomínio Nelore Kalunga e Johen tira de sua reserva essa excepcional bezerra filha do BRADO DA S. MARINA na SAYKA 13 FIV COMAPI, que por sua vez é irmã própria da matriz SAMMA FIV COMAPI, que se destaca na produção de animais diferenciados, dentre várias, produziu a Grande Campeã Nacional, TAIGA FIV MONTE VERDE.

TRIYA FIV DO KALUNGA destaca-se pelo arqueamento de costelas e estrutura.

Bezerra digna do mais seleta plantel!!!

Boa sorte!!



COMPRADOR: VALOR: R\$

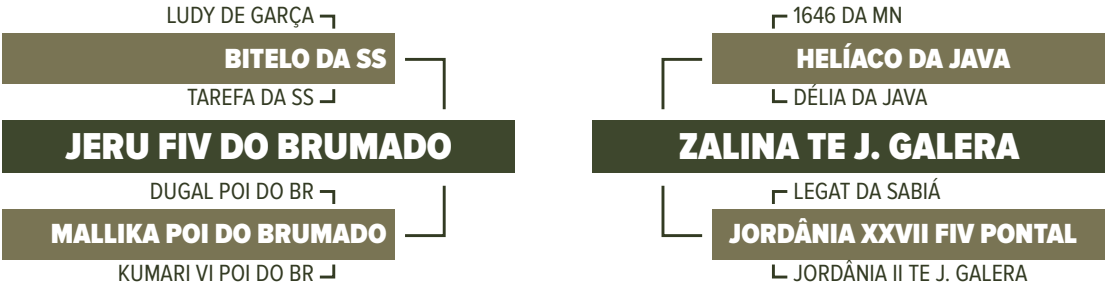
LOTE
17

Fazenda Caxingui

FOGALEIRA FIV CAXINGUI



iABCZ: 12,89 • DECA: 1 • F: 0,39



ANIMAL

RG: CAXI 1198
NASC.: 10/11/2012
FÊMEA

* Produto: MIRABELLA CAXINGUI (CAXI 4145)
Sexo: fêmea
Nascimento: 22/09/18
Touro: REM DHEEF
Avaliação Produto: iABCZ: 25,03 • DECA: 1 • F: 0,39%
* Peso: 781 Kg (01/04/19)
* Número de Partos: 3
* Nas 4 derradeiras aspirações produziu uma média de: 19 embriões por coleta.
* Inseminada em: 29/03/19
Touro: REM DHEEF
* Neta da JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
* 10 Bezerros Nascidos Elite+, conforme classificação da Assessoria Ipê Ouro
* Doadora Caxingui: 65 filhos comunicados.
* Matriz destaque da Seleção Caxingui.



COMPRADOR: VALOR: R\$

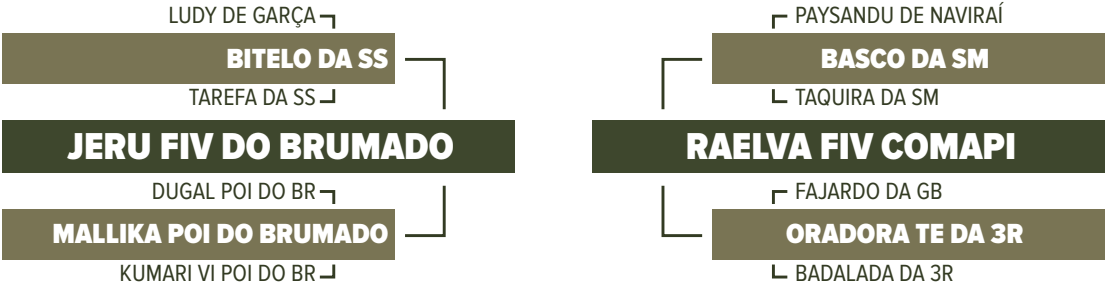
LOTE
18

Fazenda Caxingui

EDA CAXINGUI



iABCZ: 9,12 • DECA: 2 • F: 1,56



ANIMAL

RG: CAXI 650
NASC.: 8/9/2011
FÊMEA

* Produto: MINOR CAXINGUI (CAXI 4284)
Sexo: macho
Nascimento: 14/12/18
Touro: HEXATO CAXINGUI (CAXI 1977)
Avaliação Produto: iABCZ: 11,66 • DECA: 1 • F: 0,0%
* Peso: 820 Kg (01/04/19)
* Número de Partos: 3
* Nas 4 derradeiras aspirações produziu uma média de 11 embriões por coleta.
* Inseminada em: 29/03/19
Touro: LOGAN DA DI GENIO
* Família BADALADA DA 3R
* Sua mãe RAELOVA FIV COMAPI está entre as 3 melhores doadoras da Seleção Caxingui.



COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
19

Fazenda Marino - Luiz Carlos Marino

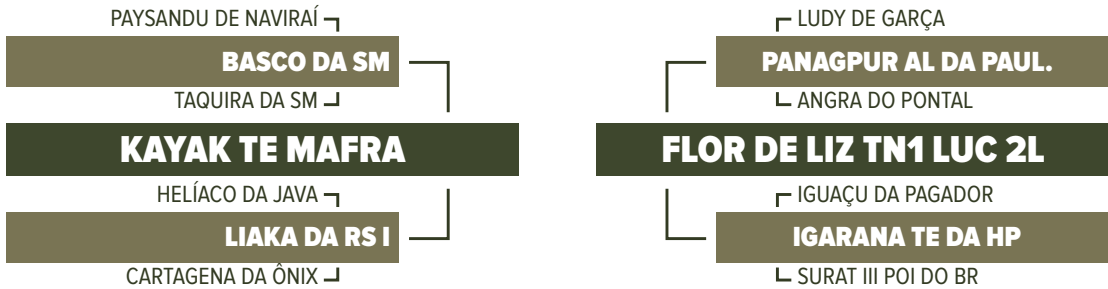
EGITO FIV DA FM

ANIMAL

RG: FMA 2620
NASC.: 3/5/2018
MACHO



Inscrito na Expozebu 2019 participando do Campeonato Bezerro em sua primeira apresentação.
Fruto de um acasalamento onde temos o melhor reprodutor da atualidade: KAYAK TE MAFRA com a FLOR DE LIZ TN1 LUC 2L, clone da importante matriarca FLOR DE LIZ DA HP.
Linhagem materna da matriarca SURAT POI DO BR.



COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
20

Geraldo de Souza Carvalho Jr - Fazenda São Lourenço

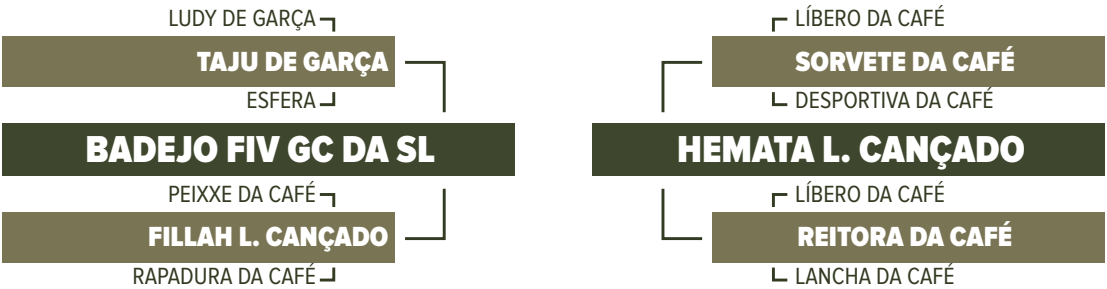
GRAVATA FIV GC DA SL

ANIMAL

RG: GSCA 876
NASC.: 25/11/2017
FÊMEA



Linda novilha filha do raçador BADEJO FIV GC DA SÃO LOURENÇO, que sem dúvida vem se provando como um dos principais reprodutores da atualidade.
Sua mãe HEMATA vem de linhagens consagradas do Nelore Pintado. Produziu a DALILA GS DA SÃO LOURENÇO, mãe do fenômeno ZEUS DA 42.
Futura doadora!!!



COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
21

Nelore Canaã - Agropecuária Leopoldino

BELEZA FIV AL CANAÃ

50%
À VENDA



ANIMAL

RG: NFHC 372
NASC.: 15/6/2016
FÊMEA

O protótipo do animal que buscamos na Canaã, uma fêmea jovem com todo volume, comprimento e feminilidade que uma fêmea deve ter; que teve seu primeiro parto aos 26 meses, desmamou uma excelente bezerra e já está prenhe de novo. É filha do Grande Campeão Expozebu, ALARME EDTO com a Bi Campeã Expozebu MARLIN XI FIV AGROZ, uma de nossas principais doadoras e que produziu entre outros EMPRESA FIV AL CANAÃ, Reservada Campeã Novilha Expozebu e destaque no Elo de Raça 2017 e FAVEIRA FIV AL CANAÃ, 1º Prêmio Expogrande 2019 e uma das grandes sensações das pistas da atualidade.

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BRUMADO

ALARME EDTO

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

MARLIN XI FIV AGROZ

BIG BEN DA S. NICE

MARLIN DA COMAPI

ELISABETH TE DA HRO

LEILÃO

IPÊ OURO

DESDE 1905

4 CONVIDADOS

COMPRADOR: _____

VALOR: R\$ _____

LOTE
22

Nelore CMF - Fabiano Menotti

BRANCA CMF

50%
À VENDA



ANIMAL

RG: CMF 507
NASC.: 24/11/2018
FÊMEA

iABCZg: 17,21 • DECA: 1

Equilíbrio de Genética, Fenótipo e Avaliação. BRANCA I FIV PRA VOCÊ: doadora destaque da Seleção CMF. BRANCA CMF traz em sua genealogia cinco gerações de destacadas matriarcas: 1ª TAJAYAMA DA SABIÁ 2ª EUFORIA DA SABIÁ 3ª PRADA TE DA SABIÁ 4ª BRANCA FIV PRA VOCÊ 5ª BRANCA I FIV PRA VOCÊ REM ARMADOR: reprodutor que transmite forte produtividade à sua progênie.

REM QUISCO

REM TORIXORÉU

REM PIROGA TE

REM ARMADOR

NOTURNO

REM RONDA

FIMA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

BRANCA I FIV PRA VOCÊ

HELÍACO DA JAVA

BRANCA FIV PRA VOCÊ

PRADA TE DA SABIÁ

LEILÃO

IPÊ OURO

DESDE 1905

4 CONVIDADOS

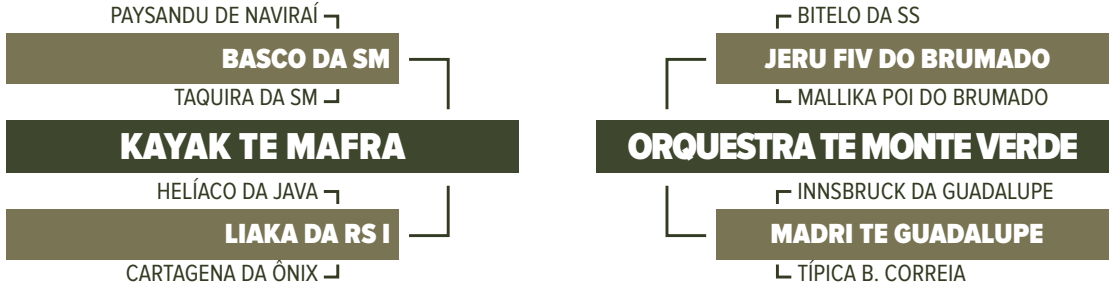
COMPRADOR: _____

VALOR: R\$ _____

LOTE
23

Nelore Gibertoni - Dorival Gibertoni

POLINÉSIA FIV GIBER



ANIMAL

RG: GIBE 1292
NASC.: 18/5/2018
FÊMEA

Uma bezerra de exceção!
POLINÉSIA é uma das melhores bezerras nas cocheiras do Nelore Gibertoni, apartada especialmente para o Leilão Ipê Ouro 2019. Bezerra maravilhosa, super bem desenvolvida e com potencial para brigar nas mais importantes pistas do País.
Em sua primeira participação nas pistas, foi 3º Prêmio Bezerra Jovem Expoinel Minas 2019, e tem tudo para seguir os passos de suas irmãs campeãs: TAILÂNDIA FIV MONTE VERDE e ORQUESTRA DA MUNDIAL.
Oportunidade para quem busca um excelente investimento!
Sucesso! Boa sorte!



COMPRADOR: VALOR: R\$

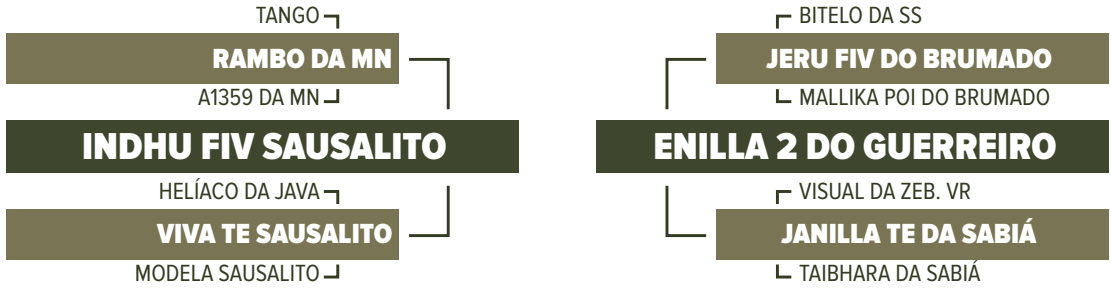
LOTE
24

Nelore JOY - Zé Neto

JANILLA FIV JOY

ANIMAL

RG: JOY 3
NASC.: 15/11/2018
FÊMEA

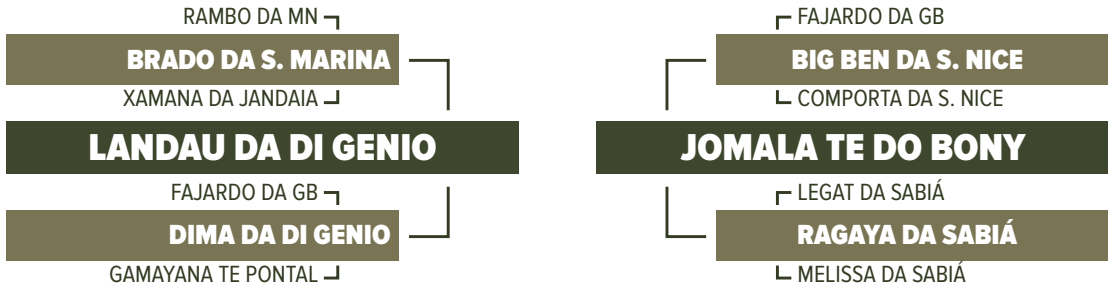


COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
25

Nelore Paraíso - Miguel Retuci Junior

BULGÁRIA FIV DO BONY



ANIMAL

RG: BONY 2721
NASC.: 25/10/2017
FÊMEA

Novilha extremamente equilibrada, comprida e muito produtiva de carcaça!
Com certeza se tornará uma grande doadora!
Segue prenhe do FENÔMENO, com previsão de parto para agosto/19.
Sorte ao investidor.

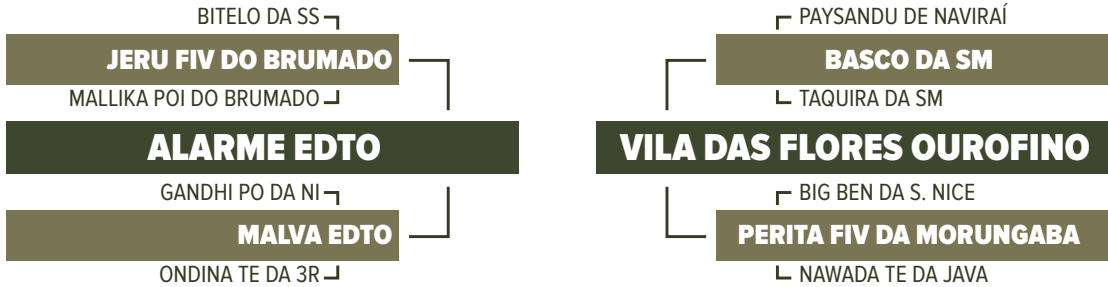


COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
26

Nelore Paraná

MAHARANI FIV DO PARANÃ



ANIMAL

RG: PAR 9778
NASC.: 15/1/2018
FÊMEA

Excelente indivíduo, que descende de uma das grandes matriarcas da raça, a grande PERITA. MAHARANI FIV DO PARANÃ se destaca por sua nobreza racial e uma carcaça que impressiona pelo seu volume e comprimento de suas peças musculares.
Sem dúvida um futuro brilhante como futura doadora da raça.

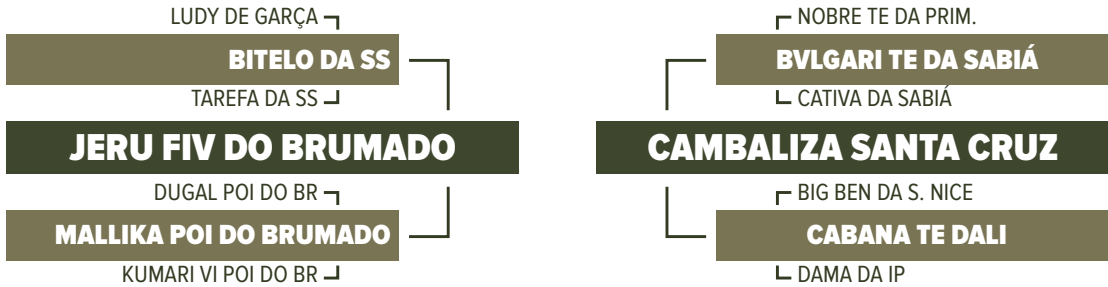


COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
27

Nelore Santa Cruz - Gil Pereira

JAZANA FIV SANTA CRUZ



ANIMAL

RG: GPO 7882
NASC.: 10/11/2014
FÊMEA

10 anos depois de sua avó CABANA TE DALI ter sido Matriz Modelo Expozebu e destaque Leilão Noite do Nelore Nacional, demonstrando mais uma vez a importância da consistência genética, pois vem da grande SURAT POI DO BR, agora chegou a vez da JAZANA FIV SANTA CRUZ se apresentar ao mercado.

Irmã própria de uma das principais doadoras da história do Nelore Santa Cruz, a fantástica GRINGA FIV SANTA CRUZ.

Aos 4 anos de idade JAZANA está com sua 3ª cria e produziu 31 embriões em duas aspirações. Segue parida de fêmea do REM USP desde 17/02; e inseminada do LOGAN DA DI GENIO (05/04/19).

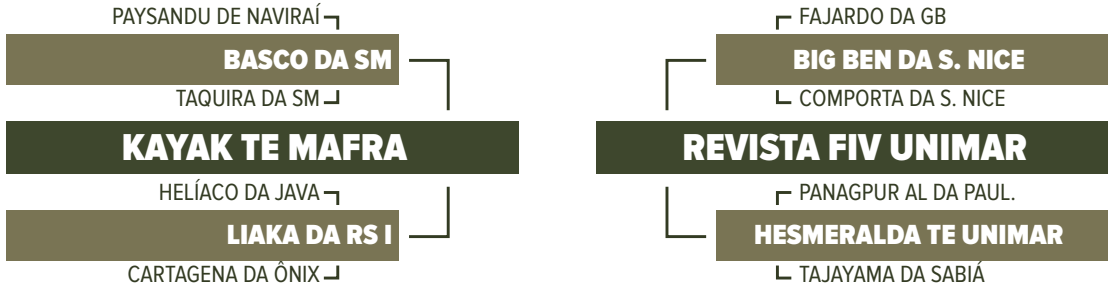


COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
28

Ourofino Genética Animal

LAUREN OUROFINO



ANIMAL

RG: OURO 2993
NASC.: 20/2/2018
FÊMEA

- Fêmea que traz em seu pedigree grandes matriarcas da raça Nelore, TAJAYAMA DA SABIÁ, HESMERALDA TE UNIMAR e REVISTA FIV UNIMAR.
- LAUREN também é irmã materna da HANA OUROFINO e da HALANA FIV GVMH, grande recordista do Leilão Rima Weekend 2018.
- Segue inseminada do reprodutor CALIBRE FIV CAMPARINO.

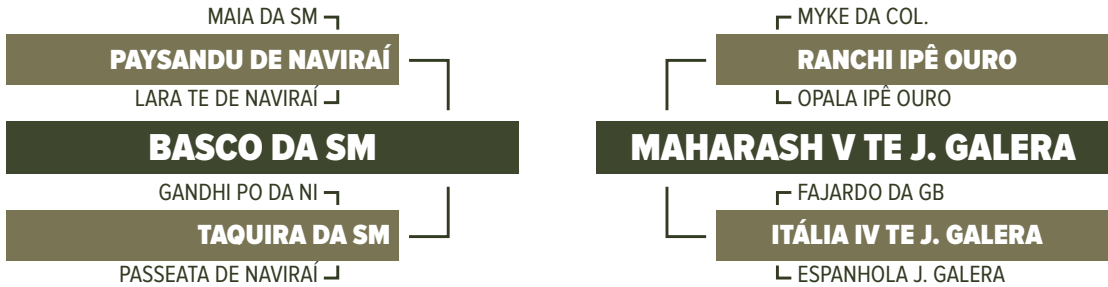


COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
29

Xuab Agropecuária - Amandio e Amanda Salomão

ELEKA FIV XUAB



ANIMAL

RG: XUAB 476
NASC.: 25/11/2012
FÊMEA

Beleza racial ímpar, herdada de seus ascendentes, aliada a uma funcionalidade muito acima da média descrevem ELEKA FIV XUAB. 6 anos, 4 partos naturais, conforme dados oficiais da ABCZ que constam na sua Eficiência Reprodutiva... não é fácil encontrar animais com tamanha produtividade. Pouquíssimo aspirada em função justamente dessa funcionalidade (intervalo de partos curtos) ela produziu na última coleta 36 oócitos. Está inscrita no Concurso Matriz Modelo Expozebu 2019. Segue parida de fêmea desde 15/01/19.



COMPRADOR: VALOR: R\$

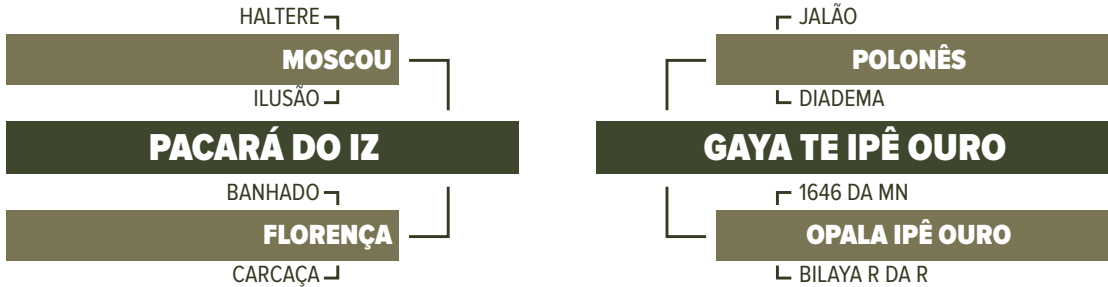
LOTE
30

Fazenda Ipê Ouro

BOJURU FIV IPÊ OURO



iABCZ: 13,1 • DECA: 1 • F: 0,0



ANIMAL

RG: IPE 5216
NASC.: 15/10/2017
MACHO

- PESO: 622 KG
- CE: 32 cm
- DESTAQUE PARA AS CARACTERÍSTICAS:
- CRESCIMENTO:
PD-ED: 5,63 • DECA 1 / PA-ED: 7,67 • DECA 1 / PS-ED: 11,94 • DECA 1
- MATERNAS:
TMD: 4,07 • DECA 1
- REPRODUTIVAS:
STAY 33,53 • DECA 1
- CARÇAÇA:
AOL 1,31 • DECA 1



COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
31

Fazenda Ipê Ouro

BASKO FIV IPÊ OURO



iABCZ: -1,8 • DECA: 7 • F: 0,59

- PESO: 704 KG
- CE: 35 cm
- DESTAQUE PARA AS CARACTERÍSTICAS:
- REPRODUTIVAS:
PE-365: 0,26 • DECA 2
- MORFOLÓGICAS:
P: 1,56 • DECA 2 / M: 2,30 • DECA 1

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNGABA

VEDETE DA MORUNGABA

LINDA FIV IPÊ OURO

FAJARDO DA GB

GRANFINA IPÊ OURO

OPALA IPÊ OURO



COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
32

Fazenda Ipê Ouro

BHIMA FIV IPÊ OURO



iABCZ: 16,33 • DECA: 1 • F: 0,39

- PESO: 756 KG
- CE: 37 cm
- DESTAQUE PARA AS CARACTERÍSTICAS:
- CRESCIMENTO:
PD-ED: 6,68 • DECA 1 / PA-ED: 9,85 • DECA 1 / PS-ED: 14,42 • DECA 1
- MATERNAS:
TMD: 4,86 • DECA 1
- REPRODUTIVAS:
IPP: -27,94 • DECA 1
- MORFOLÓGICAS:
E: 2,94 • DECA 1 / P: 2,66 • DECA 1 / M: 2,17 • DECA 1
- CARÇAÇA:
AOL 1,57 • DECA 1

RAMBO DA MN

ENCARTE DS

BALTA DS

BITELO DS

B2816 DA MN

DÁCIA DS

SIMPATIA DS

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

COMPORTA DA S. NICE

ETERNA DA GUARÁ

1646 DA MN

JORDÂNIA XIX FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J. GALERA



COMPRADOR: VALOR: R\$

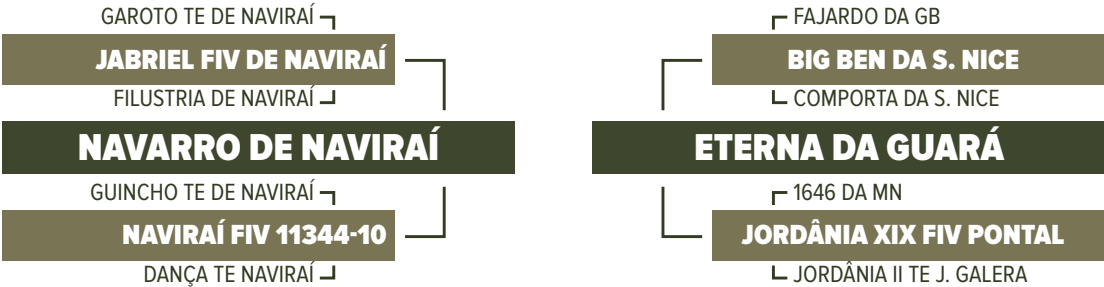
LOTE
33

Fazenda Ipê Ouro

BARAKPUR FIV IPÊ OURO



iABCZ: 7,3 • DECA: 2 • F: 0,0



ANIMAL

RG: IPE 5119
NASC.: 2/5/2017
MACHO

• PESO: 780 KG • CE: 35 cm
• DESTAQUE PARA AS CARACTERÍSTICAS:
• CRESCIMENTO:
PD-ED: 5,84 • DECA 1 / PA-ED: 7,39 • DECA 1 / PS-ED: 9,80 • DECA 1
• MORFOLÓGICAS:
E: 2,47 • DECA 1 / P: 2,46 • DECA 1 / M: 3,16 • DECA 1
• CARÇAÇA:
AOL 1,51 • DECA 1



COMPRADOR: VALOR: R\$

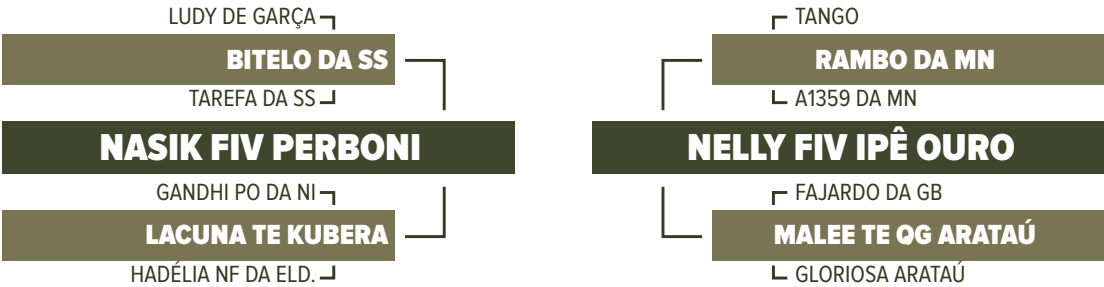
LOTE
34

Fazenda Ipê Ouro

ABARÁ IPÊ OURO



iABCZ: -0,79 • DECA: 7 • F: 1,95



ANIMAL

RG: IPE 4862
NASC.: 31/1/2016
MACHO

• PESO: 953 KG
• CE: 38 cm
• DESTAQUE PARA AS CARACTERÍSTICAS:
• CRESCIMENTO:
PS-ED: 6,86 • DECA 2
• MORFOLÓGICAS:
E: 1,62 • DECA 1 / M: 1,46 • DECA 2
• CARÇAÇA:
AOL 1,31 • DECA 1



COMPRADOR: VALOR: R\$

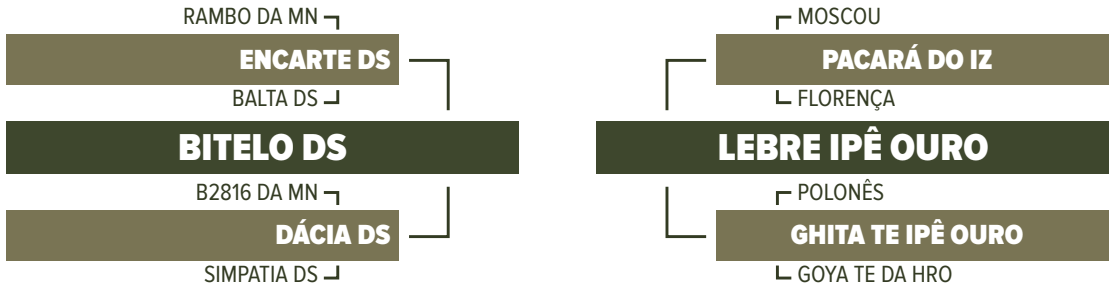
LOTE
35

Fazenda Ipê Ouro

BARRANCO FIV IPÊ OURO



iABCZ: 17,25 • DECA: 1 • F: 0,0



ANIMAL

RG: IPE 5088
NASC.: 30/1/2017
MACHO

- PESO: 657 KG
- CE: 34 cm
- DESTAQUE PARAAS CARACTERÍSTICAS:
- CRESCIMENTO:
PD-ED: 7,83 • DECA 1 / PA-ED: 11,30 • DECA 1 / PS-ED: 15,27 • DECA 1
- MATERNAS:
TMD: 5,79 • DECA 1
- REPRODUTIVAS:
IPP: -6,08 • DECA 1 / STAY: 32,72 • DECA 1 / PE-365: 0,37 • DECA 1
- MORFOLÓGICAS:
E: 1,75 • DECA 1 / P: 3,92 • DECA 1 / M: 2,81 • DECA 1



COMPRADOR: VALOR: R\$

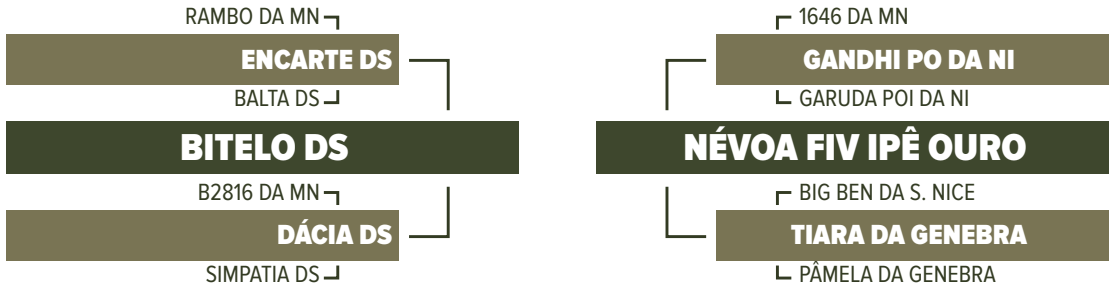
LOTE
36

Fazenda Ipê Ouro

BALUARTE FIV IPÊ OURO



iABCZ: 9,26 • DECA: 2 • F: 0,39



ANIMAL

RG: IPE 5080
NASC.: 21/1/2017
MACHO

- PESO: 622 KG
- CE: 35 cm
- DESTAQUE PARAAS CARACTERÍSTICAS:
- CRESCIMENTO:
PS-ED: 6,22 • DECA 2
- REPRODUTIVAS:
IPP: -19,16 • DECA 1 / STAY: 32,33 • DECA 1
- MORFOLÓGICAS:
E: 1,21 • DECA 2 / P: 2,45 • DECA 1 / M: 1,62 • DECA 1



COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
37

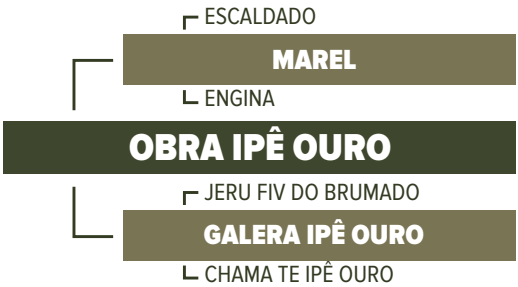
Fazenda Ipê Ouro

BADEJO IPÊ OURO



iABCZ: 16,42 • DECA: 1 • F: 0,0

- PESO: 697 KG
- CE: 35 cm
- DESTAQUE PARAAS CARACTERÍSTICAS:
- CRESCIMENTO:
PD-ED: 9,45 • DECA 1 / PA-ED: 14,29 • DECA 1 / PS-ED: 18,66 • DECA 1
- MATERNAS:
TMD: 5,51 • DECA 1
- MORFOLÓGICAS:
E: 2,75 • DECA 1 / P: 4,13 • DECA 1 / M: 2,88 • DECA 1
- CARÇAÇA:
AOL: 1,59 • DECA 1



COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE
38

Fazenda Ipê Ouro / Iara Maria Vieira Marquez - Fazenda Rio Borá

ALMANAQUE FIV IPÊ OURO



iABCZ: 8,31 • DECA: 2 • F: 0,78

- PESO: 664 KG
- CE: 35 cm
- DESTAQUE PARAAS CARACTERÍSTICAS:
- CRESCIMENTO:
PD-ED: 4,74 • DECA 1 / PA-ED: 6,51 • DECA 1 / PS-ED: 7,77 • DECA 2
- MATERNAS:
PM-EM: 1,24 • DECA 2 / TMD: 3,50 • DECA 2
- REPRODUTIVAS:
PE-365: 0,29 • DECA 2
- MORFOLÓGICAS:
E: 1,58 • DECA 1 / P: 1,22 • DECA 2 / M: 1,43 • DECA 2



COMPRADOR: VALOR: R\$

LOTE

39

Fazenda Ipê Ouro

ALFINETE IPÊ OURO

iABCZ: 12,23 • DECA: 1 • F: 3,52



- PESO: 737 KG
- CE: 41 cm
- DESTAQUE PARA AS CARACTERÍSTICAS:
- CRESCIMENTO:
PD-ED: 4,94 • DECA 1 / PA-ED: 8,33 • DECA 1 / PS-ED: 9,91 • DECA 1
- REPRODUTIVAS:
IPP: -14,71 • DECA 1 / PE-365: 0,78 • DECA 1 / PE-450: 1,34 • DECA 1
- MORFOLÓGICAS:
E: 1,75 • DECA 1 / P: 3,92 • DECA 1 / M: 2,81 • DECA 1

COMPRADOR: VALOR: R\$

ANIMAL

RG: IPE 5056
NASC.: 24/12/2016
MACHO

LOTE

40

Cond. TANOEIRO: Ourofino Genética Animal / Fazenda Ipê Ouro

TANOEIRO OUROFINO



- Filho do reprodutor ALARME EDTO na matriarca LIAKA DA RS I.
- Irmão materno do reprodutor KAYAK TE MAFRA.
- Idade: 25 meses
- Peso: 900 Kg
- CE: 38 cm

COMPRADOR: VALOR: R\$

ANIMAL

RG: OURO 2793
NASC.: 17/3/2017
MACHO

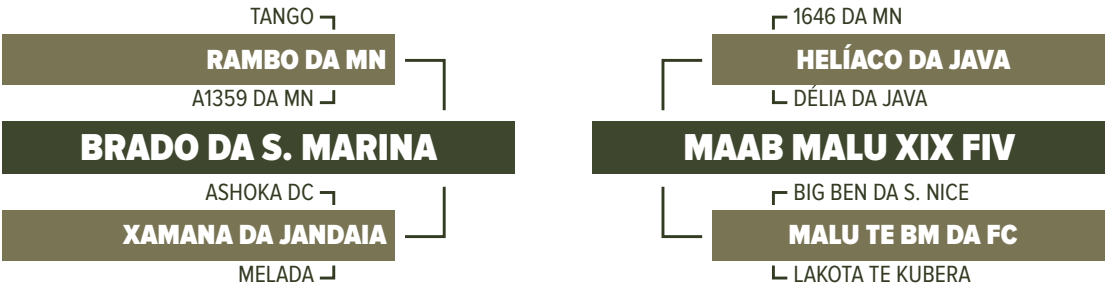
LOTE
41

Iara Maria Vieira Marquez - Fazenda Rio Borá

BRONZE RIO BORÁ



iABCZ: 12,8 • DECA: 1 • F: 0,98



ANIMAL

RG: REWA 3
NASC.: 28/8/2016
MACHO

- PESO: 786 KG
- CE: 42 cm
- CRESCIMENTO:
PA-ED: 7,16 • DECA 1 / PS-ED: 11,42 • DECA 1
- REPRODUTIVAS:
IPP:-29,97 • DECA 1
- MORFOLÓGICAS:
E: 2,00 • DECA 1 / P: 1,80 • DECA 1
- CARÇAÇA:
AOL: 1,23 • DECA 1



COMPRADOR: VALOR: R\$

LEILÃO
IPÊ
OURO
DESDE 1908
E CONVIDADOS

CONFIRA A PARTIR DE AGORA A

ETAPA GENÉTICA

COM ANIMAIS ESPECIALMENTE SELECIONADOS PELA SELEÇÃO
IPÊ OURO E SEUS CONVIDADOS

60 FÊMEAS
ENTRE NOVILHAS E VACAS PARIDAS E PRENHES

LOTES ESPECIAIS DESCENDENTES DAS GRANDES MATRIARCAS RYATNA DA SABIÁ,
NISHA DC, DIAMANTINA DC, FLOR DE LIZ DA HP E CHANCHAI TE

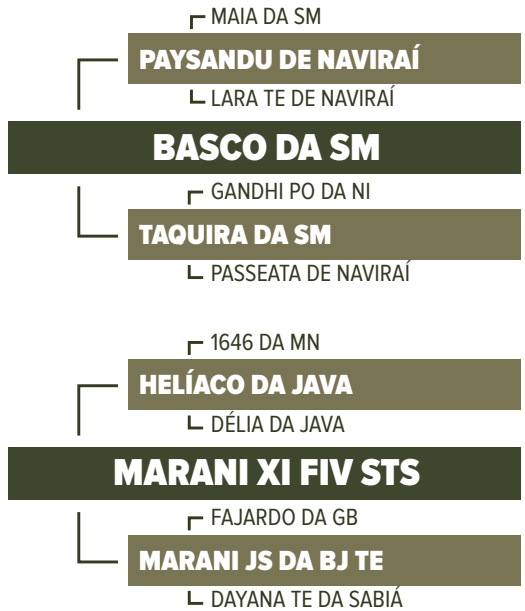
LOTE 42 AO 68



Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

MARANI 2 DC TE

RG: GCID 1093 • NASC.: 5/1/2012 • FÊMEA



Linhagem materna da matriarca RYATNA DA SABIÁ.
No PMGZ é DECA 2 para Idade 1º Parto e DECA 1 para Estrutura Corporal.
Está indo para sua 4ª cria com prenhez do VAREDO DC POI, com previsão de parto para setembro/2019.
Em coletas tem média de 53 oócitos viáveis, 17 embriões transferidos e 8 prenhezes.
Deixa 29 produtos nascidos na reserva da Cachoeira 2C.

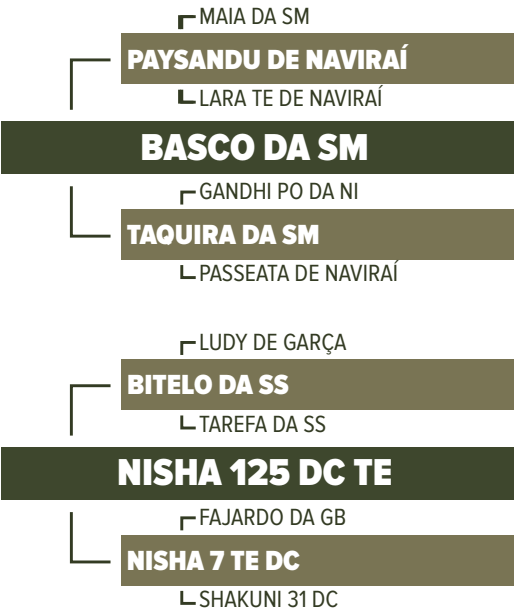
COMPRADOR:_____ VALOR: R\$_____



Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

NISHA 216 DC TE

RG: GCID 1286 • NASC.: 10/9/2012 • FÊMEA



Linhagem materna POI mais produtiva da Fazenda Cachoeira 2C: SHAKUNI IMP.
No PMGZ é DECA 3 para Idade 1º Parto.
Aos 6 anos e meio está indo para sua 3ª cria com prenhez do REM DHEEF, portanto, produto deste acasalamento será DECA 1 no PMGZ. A previsão de parto é para julho/2019.
Em coletas tem média de 68 oócitos viáveis, 11 embriões transferidos e 7 prenhezes.
Deixa 24 produtos nascidos na reserva da Cachoeira 2C.

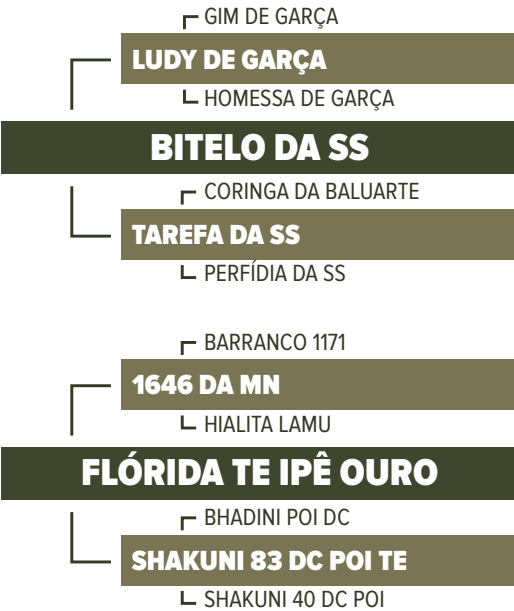
COMPRADOR:_____ VALOR: R\$_____



Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

NISHA 212 DC TE

RG: GCID 1273 • NASC.: 23/9/2012 • FÊMEA



Filha da FLÓRIDA TE IPÊ OURO, doadora descendente da mais produtiva linhagem materna POI da Cachoeira 2C.
No PMGZ é DECA 1 para Idade 1º Parto e Stayability.
Aos 6 anos e meio está indo para sua 4ª cria com prenhez do REM DHEEF, portanto, produto deste acasalamento será DECA 1 no PMGZ. A previsão de parto é para julho/2019.
Em coletas tem média de 42 oócitos viáveis, 13 embriões transferidos e 7 prenhezes.
Deixa 18 produtos nascidos na reserva da Cachoeira 2C.

COMPRADOR:_____ VALOR: R\$_____



Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

DIAMANTINA 20 DC

RG: GCID 1267 • NASC.: 21/9/2012 • FÊMEA



Neta da Bi-Campeã Progénie Mãe Ranking ACNB/PR DIAMANTINA DC TE.
No PMGZ é DECA 1 para Peso a Desmama e DECA 2 para Idade 1º Parto.
Aos 6 anos e meio está parida de sua 3ª cria de fêmea do VAREDO DC POI (DECA 5) e inseminada REM DHEEF, portanto, produto deste acasalamento será DECA 1 no PMGZ.
Em coletas tem média de 56 oócitos viáveis, 23 embriões transferidos e 5 prenhezes.
Deixa 13 produtos nascidos na reserva da Cachoeira 2C.

COMPRADOR:_____ VALOR: R\$_____

INDIVIDUAL

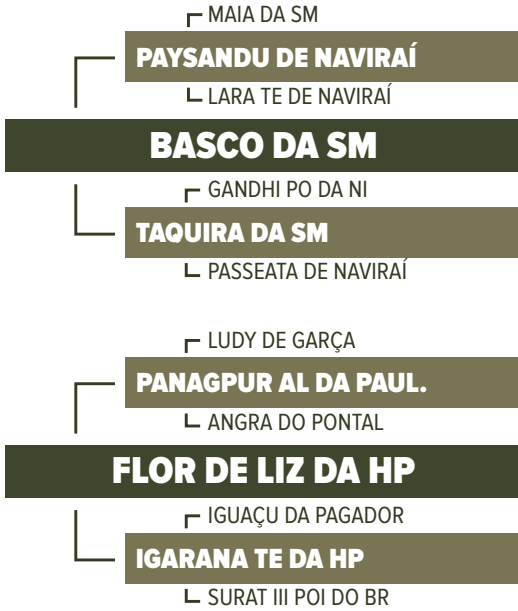
LOTE
46

IPÊ
OURO

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

FLOR DE LIZ 2 DC TE

RG: GCID 1406 • NASC.: 1/12/2012 • FÊMEA



Filha da FLOR DE LIZ HP, doadora que produziu o Grande Campeão Nacional 2005 FLOX DA HP e que também foi recordista de preço no Leilão NNN 2008. No PMGZ é DECA 1 para Idade 1º Parto. Aos 6 anos e meio está parida de sua 3ª cria de macho do VAREDO DC POI e inseminada do REM DHEEF, acasalamento DECA 1 no iABCZ. Em coletas tem média de 22 óócitos viáveis, 10 embriões transferidos e 4 prenhezes, e deixa 7 produtos nascidos na reserva da Cachoeira 2C.

COMPRADOR: VALOR: R\$

INDIVIDUAL

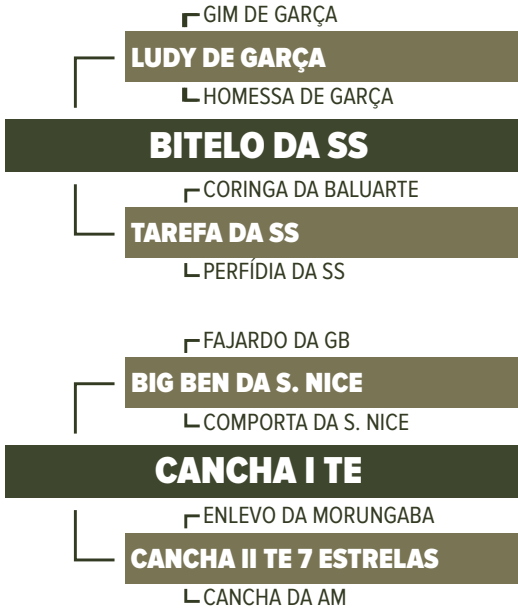
LOTE
47

IPÊ
OURO

Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C

CANCHA DC TE

RG: GCID 1168 • NASC.: 27/2/2012 • FÊMEA



Irmã própria da Progenie de Mãe Campeã Expozebu 2010: CANCHA I TE. No PMGZ é DECA 1 no iABCZ. Aos 7 anos está parida de sua 4ª cria de fêmea e prenhe novamente do REM DHEEF, portanto, produto e acasalamentos também DECA 1 no PMGZ. A previsão de parto é para novembro/2019. Em coletas tem média de 11 óócitos viáveis, 5 embriões transferidos e 3 prenhezes. Deixa 12 produtos nascidos na reserva da Cachoeira 2C.

COMPRADOR: VALOR: R\$

DUPLO

LOTE
48

IPÊ
OURO

Fazenda Marino - Luiz Carlos Marino

ARUBA FIV DA FM

RG: FMA 2474 • NASC.: 14/12/2014 • FÊMEA

iABCZ: -4,57 • DECA: 9 • F: 1,56



Prenhe desde 03/12/2018 do touro C8288 DA MN (BACANA), com previsão de parto para setembro/19. Avaliação do acasalamento: iABCZ: 11,20 • DECA: 1 • F: 0,0

COMPRADOR: VALOR: R\$

DUPLO

LOTE
48

IPÊ
OURO

Fazenda Marino - Luiz Carlos Marino

CARRIE FIV DA FM

RG: FMA 2516 • NASC.: 3/1/2016 • FÊMEA

iABCZ: 4,09 • DECA: 4 • F: 2,34



Prenhe desde 13/12/2018 do touro BITELO DS, com previsão de parto para setembro/19. Avaliação do acasalamento: iABCZ: 12,13 • DECA: 1 • F: 0,0

COMPRADOR: VALOR: R\$



Fazenda Marino - Luiz Carlos Marino

IDEAL OUROFINO

RG: OURO 1819 • NASC.: 11/6/2013 • FÊMEA

iABCZ: -2,22 • DECA: 7 • F: 0,0



Prenhe desde 23/10/2018 do touro C8288 DA MN (BACANA), com previsão de parto para julho/19.
Avaliação do acasalamento:
iABCZ: 12,38 • DECA: 1 • F: 0,0

KYAZA 8 TE PORTO SEGURO

RG: DABP 5290 • NASC.: 25/12/2012 • FÊMEA

iABCZ: 4,41 • DECA: 4 • F: 0,0



Prenhe desde 11/03/2019 do touro C8288 DA MN (BACANA), com previsão de parto para dezembro/19.
Avaliação do acasalamento:
iABCZ: 15,65 • DECA: 1 • F: 0,0



Fazenda Marino - Luiz Carlos Marino

BELIZA DA FM

RG: FMA 2510 • NASC.: 9/11/2015 • FÊMEA

iABCZ: 7,37 • DECA: 2 • F: 2,34



Prenhe desde 01/03/2019 do touro LOGAN DA DI GENIO, com previsão de parto para dezembro/19.
Avaliação do acasalamento:
iABCZ: 14,56 • DECA: 1 • F: 1,17

BERLIM FIV DA FM

RG: FMA 2483 • NASC.: 18/1/2015 • FÊMEA

iABCZ: 1,51 • DECA: 5 • F: 0,0



Parida de macho (FMA 2646) do VESÚVIO FIV DA FM desde 08/01/2019.
Avaliação do produto:
iABCZ: 3,29 • DECA: 4 • F: 3,91
Inseminada do LOGAN DA DI GENIO (22/04/19).
Avaliação do acasalamento:
iABCZ: 11,63 • DECA: 1 • F: 0,39

BLANCA FIV DA FM

RG: FMA 2507 • NASC.: 1/11/2015 • FÊMEA

iABCZ: 1,21 • DECA: 5 • F: 5,86



Parida de fêmea (FMA 2645) do VESÚVIO FIV DA FM desde 06/01/2019.
Avaliação do produto:
iABCZ: 3,14 • DECA: 4 • F: 3,86
Inseminada do LOGAN DA DI GENIO (22/04/19).
Avaliação do acasalamento:
iABCZ: 11,48 • DECA: 1 • F: 1,56

COMPRADOR: _____ VALOR: R\$ _____

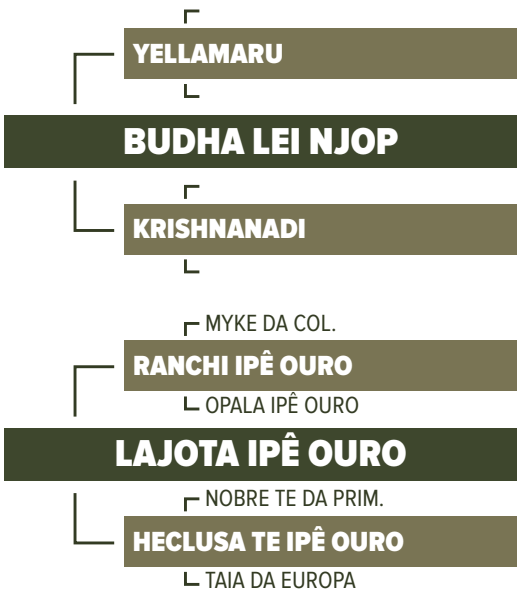
COMPRADOR: _____ VALOR: R\$ _____



BURGUESIA • BRANDY: Fazenda Ipê Ouro
UIARA: Nilson Lúcio

BURGUESIA IPÊ OURO

RG: IPE 5298 • NASC.: 25/12/2017 • FÊMEA
iABCZ: -2,39 • DECA: 8 • F: 0,0



BRANDY IPÊ OURO

RG: IPE 5296 • NASC.: 21/12/2017 • FÊMEA
iABCZ: 5,53 • DECA: 3 • F: 3,61



• INSEMINADA EM: 11/04/19
• TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 11,97 • DECA: 1 • F: 1,37

UIARA NIL

RG: NIL 117 • NASC.: 29/11/2017 • FÊMEA
iABCZ: 1,4 • DECA: 5 • F: 0,0



• INSEMINADA EM: 11/04/19
• TOURO: INDHU FIV SAUSALITO
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 4,24 • DECA: 4 • F: 1,17

COMPRADOR: VALOR: R\$



Fazenda Ipê Ouro

BASTILHA IPÊ OURO

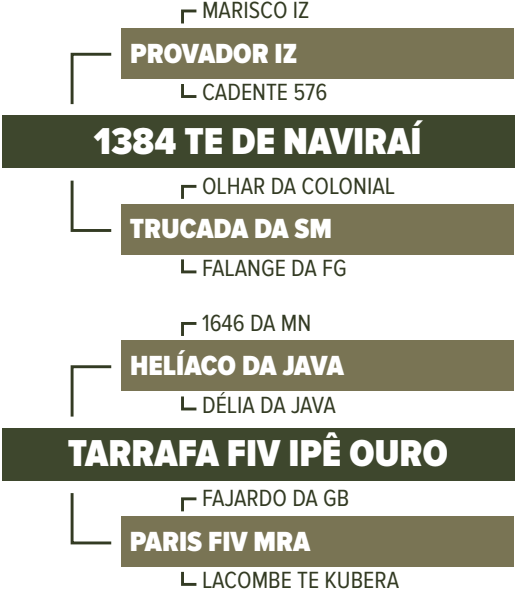
RG: IPE 5237 • NASC.: 8/11/2017 • FÊMEA
iABCZ: 7,68 • DECA: 2 • F: 1,56



• INSEMINADA EM: 11/04/2019
• TOURO: JAZIGO DA DI GENIO
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 7,17 • DECA: 2 • F: 0,0

BAILARINA IPÊ OURO

RG: IPE 5219 • NASC.: 18/10/2017 • FÊMEA
iABCZ: 17,05 • DECA: 1 • F: 0,0



• PRENHE DESDE: 15/03/2019
• TOURO: INDHU FIV SAUSALITO
• PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO/2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 12,06 • DECA: 1 • F: 3,52

BANANA IPÊ OURO

RG: IPE 5196 • NASC.: 29/9/2017 • FÊMEA
iABCZ: 4,25 • DECA: 4 • F: 0,0



• INSEMINADA EM: 11/04/2019
• TOURO: NAVIRAÍ MAGNUM
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 9,79 • DECA: 1 • F: 0,78

COMPRADOR: VALOR: R\$



BIELLA: Fazenda Ipê Ouro
UVAIA: Nilson Lúcio
DÁDIVA: Junior Damiani - Nelore Damiani

BIELLA IPÊ OURO

RG: IPE 5209 • NASC.: 11/10/2017 • FÊMEA
iABCZ: 8,81 • DECA: 2 • F: 0,0



• PRENHE DESDE: 15/03/2019
• TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
• PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO/2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 13,61 • DECA: 1 • F: 1,95

UVAIA NIL

RG: NIL 113 • NASC.: 10/8/2017 • FÊMEA
iABCZ: 4,82 • DECA: 3 • F: 1,76



• INSEMINADA EM: 11/04/2019
• TOURO: JAZIGO DA DI GENIO
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 5,74 • DECA: 3 • F: 0,78

DÁDIVA CAMBARÁ

RG: TIRU 17 • NASC.: 8/8/2017 • FÊMEA
iABCZ: 9,11 • DECA: 2 • F: 0,0



• INSEMINADA EM: 11/04/2019
• TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 13,76 • DECA: 1 • F: 0,78



BARBACA • BARRAKA: Fazenda Ipê Ouro
BADANI: Fazenda Ipê Ouro / Fazenda Caxingui

BARRAKA IPÊ OURO

RG: IPE 5182 • NASC.: 4/9/2017 • FÊMEA
iABCZ: 6,09 • DECA: 3 • F: 3,52



• PRENHE DESDE: 15/03/2019
• TOURO: JAZIGO DA DI GENIO
• PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO/2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 6,37 • DECA: 3 • F: 1,17

BARBACA IPÊ OURO

RG: IPE 5177 • NASC.: 1/9/2017 • FÊMEA
iABCZ: 5,11 • DECA: 3 • F: 0,0



• INSEMINADA EM: 22/04/2019
• TOURO: SHELL FIV DE NAVIRAÍ
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 16,38 • DECA: 1 • F: 1,46

BADANI IPÊ OURO

RG: IPE 5132 • NASC.: 26/5/2017 • FÊMEA
iABCZ: 2,99 • DECA: 4 • F: 3,91



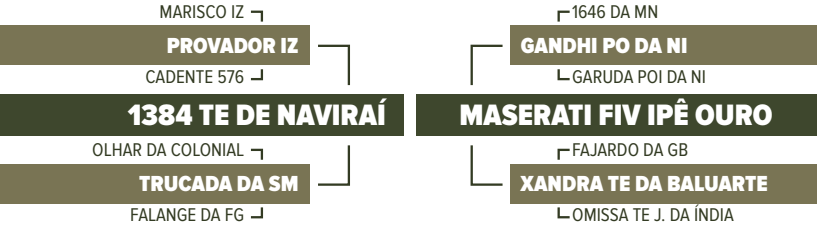
• INSEMINADA EM: 08/04/2019
• TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 10,7 • DECA: 1 • F: 2,64



Fazenda Ipê Ouro

CANGA IPÊ OURO

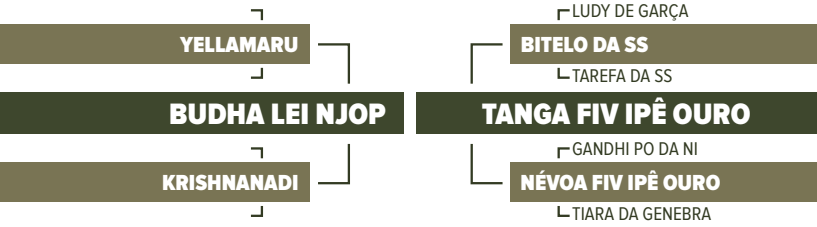
RG: IPE 5325 • NASC.: 28/1/2018 • FÊMEA
iABCZ: 12,12 • DECA: 1 • F: 0,0



• INSEMINADA EM: 11/04/2019
• TOURO: INDHU FIV SAUSALITO
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 9,6 • DECA: 1 • F: 1,17

CABROCHA IPÊ OURO

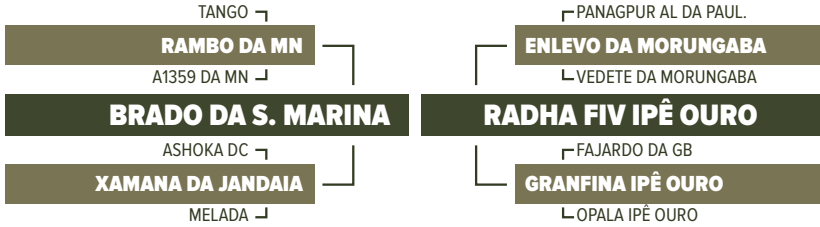
RG: IPE 5304 • NASC.: 4/1/2018 • FÊMEA
iABCZ: -0,11 • DECA: 6 • F: 0,0



COMPRADOR: VALOR: R\$

CANCELA IPÊ OURO

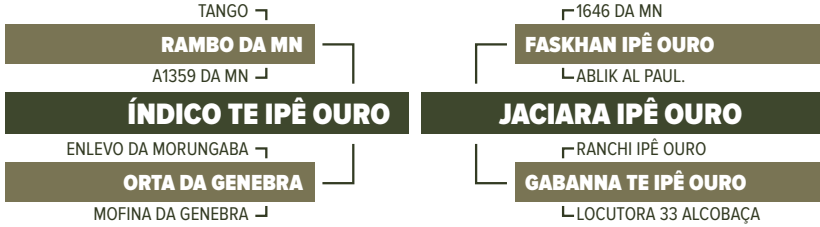
RG: IPE 5321 • NASC.: 20/1/2018 • FÊMEA
iABCZ: 4,09 • DECA: 4 • F: 0,39



• INSEMINADA EM: 11/04/2019
• TOURO: MISTÉRIO FIV CASS
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 10,99 • DECA: 1 • F: 1,95

CABOCLA IPÊ OURO

RG: IPE 5303 • NASC.: 3/1/2018 • FÊMEA
iABCZ: 6,65 • DECA: 2 • F: 1,76



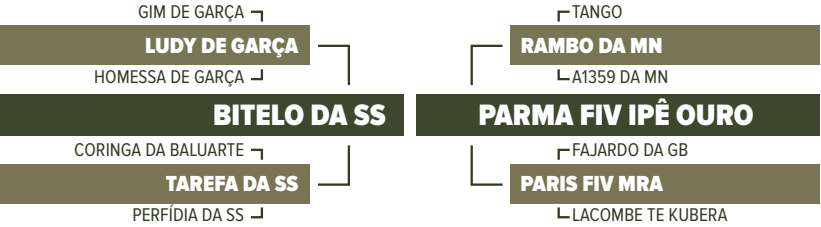
• INSEMINADA EM: 11/04/2019
• TOURO: MISTÉRIO FIV CASS
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 11,3 • DECA: 1 • F: 1,95



BELADONA • BOYACA: Fazenda Ipê Ouro
BANDEIRA • BARBERA: Junior Damiani - Nelore Damiani

BANDEIRA FIV IPÊ OURO

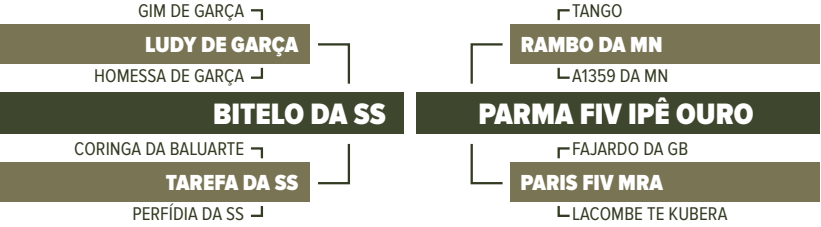
RG: IPE 5273 • NASC.: 4/12/2017 • FÊMEA
iABCZ: 7,48 • DECA: 2 • F: 1,56



• INSEMINADA EM: 11/04/2019
• TOURO: MISTÉRIO FIV CASS
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 10,99 • DECA: 1 • F: 1,95

BARBERA FIV IPÊ OURO

RG: IPE 5259 • NASC.: 25/11/2017 • FÊMEA
iABCZ: 8,1 • DECA: 2 • F: 1,56

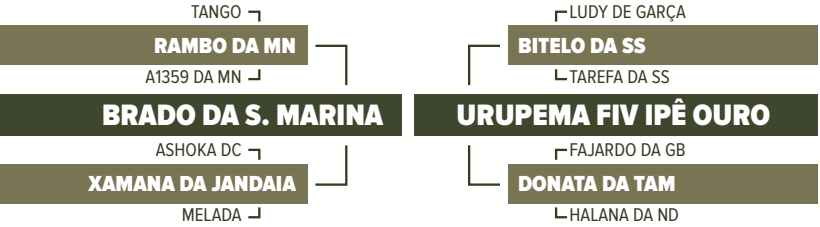


• INSEMINADA EM: 11/04/2019
• TOURO: MISTÉRIO FIV CASS
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 11,3 • DECA: 1 • F: 1,95

COMPRADOR: VALOR: R\$

BELADONA IPÊ OURO

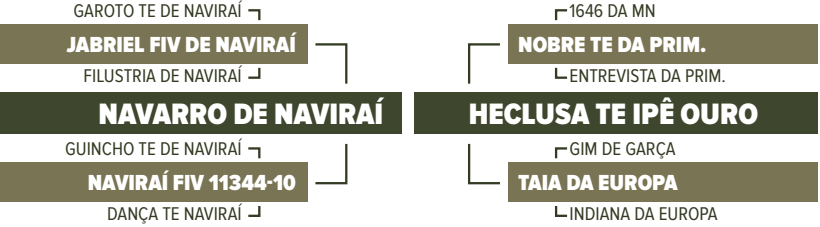
RG: IPE 5264 • NASC.: 29/11/2017 • FÊMEA
iABCZ: 11,31 • DECA: 1 • F: 0,0



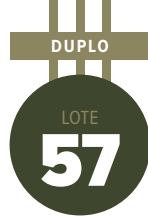
• INSEMINADA EM: 22/04/2019
• TOURO: JHELUM FIV IPÊ OURO
• AVALIAÇÃO DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 7,9 • DECA: 2 • F: 1,95

BOYACA IPÊ OURO

RG: IPE 5226 • NASC.: 26/10/2017 • FÊMEA
iABCZ: 4,37 • DECA: 4 • F: 0,0



• INSEMINADA EM: 11/04/2019
• TOURO: JHELUM FIV IPÊ OURO
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 4,43 • DECA: 3 • F: 1,95



ACEROLA: Fazenda Ipê Ouro
ALMENARA: Iara Maria Vieira Marquez - Fazenda Rio Borá

ACEROLA IPÊ OURO

RG: IPE 4974 • NASC.: 30/9/2016 • FÊMEA

iABCZ: -0,14 • DECA: 6 • F: 0,0



• PRENHE DESDE: 23/02/2019
• TOURO: BUDHA LEI NJOP
• PREVISÃO DE PARTO: NOVEMBRO/2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DA PRENHEZ:
iABCZ: -1,84 • DECA: 7 • F: 0,0

ALMENARA FIV IPÊ OURO

RG: IPE 5055 • NASC.: 23/12/2016 • FÊMEA

iABCZ: 7,49 • DECA: 2 • F: 0,78



• PRENHE DESDE: 23/02/2019
• TOURO: BUDHA LEI NJOP
• PREVISÃO DE PARTO: NOVEMBRO/2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DA PRENHEZ:
iABCZ: 1,97 • DECA: 5 • F: 0,0



Fazenda Ipê Ouro

ARNICA FIV IPÊ OURO

RG: IPE 4916 • NASC.: 8/8/2016 • FÊMEA

iABCZ: 11,41 • DECA: 1 • F: 1,56



• PRENHE DESDE: 17/11/2018
• TOURO: SHERLOCK MAT.
• PREVISÃO DE PARTO: AGOSTO/2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DA PRENHEZ:
iABCZ: 17,74 • DECA: 1 • F: 1,95

ZABELE FIV IPÊ OURO

RG: IPE 4812 • NASC.: 15/12/2015 • FÊMEA

iABCZ: 6,21 • DECA: 3 • F: 0,78



• PRENHE DESDE: 29/10/2018
• TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
• PREVISÃO DE PARTO: AGOSTO/2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DA PRENHEZ:
iABCZ: 12,31 • DECA: 1 • F: 0,78

COMPRADOR: _____ VALOR: R\$ _____

COMPRADOR: _____ VALOR: R\$ _____



Fazenda Ipê Ouro



Fazenda Ipê Ouro

XIITA FIV IPÊ OURO

RG: IPE 4791 • NASC.: 25/11/2015 • FÊMEA

iABCZ: 8,62 • DECA: 2 • F: 2,34



ZARAGATA IPÊ OURO

RG: IPE 4816 • NASC.: 17/12/2015 • FÊMEA

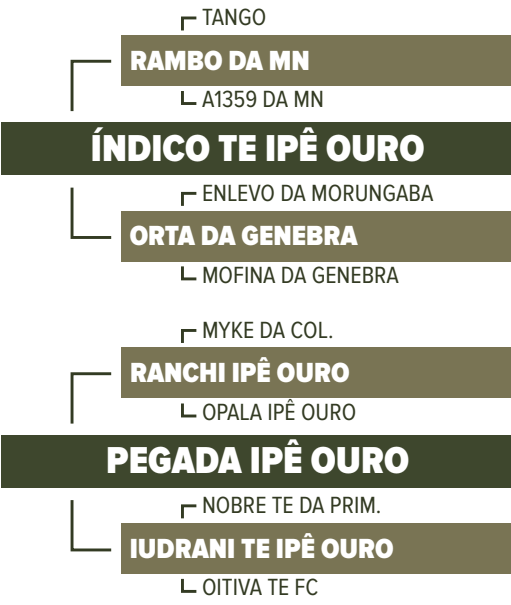
iABCZ: 4,04 • DECA: 4 • F: 1,56



AMOROSA IPÊ OURO

RG: IPE 5065 • NASC.: 29/12/2016 • FÊMEA

iABCZ: 15,29 • DECA: 1 • F: 1,56



ÁGUA IPÊ OURO

RG: IPE 5037 • NASC.: 8/12/2016 • FÊMEA

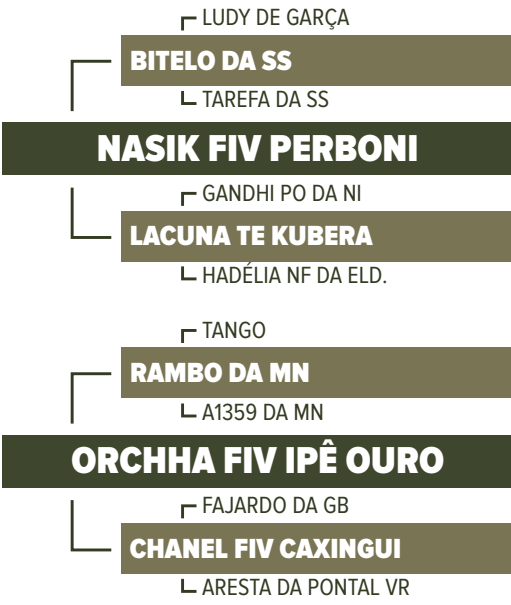
iABCZ: 7,39 • DECA: 2 • F: 0,0



ARRUELA IPÊ OURO

RG: IPE 4984 • NASC.: 23/10/2016 • FÊMEA

iABCZ: 8,94 • DECA: 2 • F: 1,17



- PRENHE DESDE: 29/10/2018
- TOURO: BITELO DS
- PREVISÃO DE PARTO: AGOSTO/2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DA PRENHEZ: iABCZ: 14,39 • DECA: 1 • F: 1,76

- PRENHE DESDE: 26/01/2019
- TOURO: INDHU FIV SAUSALITO
- PREVISÃO DE PARTO: NOVEMBRO/2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DA PRENHEZ: iABCZ: 5,56 • DECA: 3 • F: 4,39

- PRENHE DESDE: 29/10/2018
- TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
- PREVISÃO DE PARTO: AGOSTO/2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DA PRENHEZ: iABCZ: 16,85 • DECA: 1 • F: 1,56

- PRENHE DESDE: 03/02/2019
- TOURO: SHERLOCK MAT.
- PREVISÃO DE PARTO: NOVEMBRO/2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DA PRENHEZ: iABCZ: 15,73 • DECA: 1 • F: 0,78

- PRENHE DESDE: 29/10/2018
- TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
- PREVISÃO DE PARTO: AGOSTO/2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DA PRENHEZ: iABCZ: 13,67 • DECA: 1 • F: 1,95

COMPRADOR:_____
 VALOR: R\$_____

COMPRADOR:_____
 VALOR: R\$_____



ALTEZA • RANNY: Fazenda Ipê Ouro
TAMARA: Nilson Lúcio

TAMARA NIL

RG: NIL 110 • NASC.: 28/8/2016 • FÊMEA
iABCZ: -0,06 • DECA: 6 • F: 3,52



• PRENHE DESDE: 13/12/2018
• TOURO: SHERLOCK MAT.
• PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO/2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DA PRENHEZ:
iABCZ: 12,00 • DECA: 1 • F:1,76

ALTEZA FIV IPÊ OURO

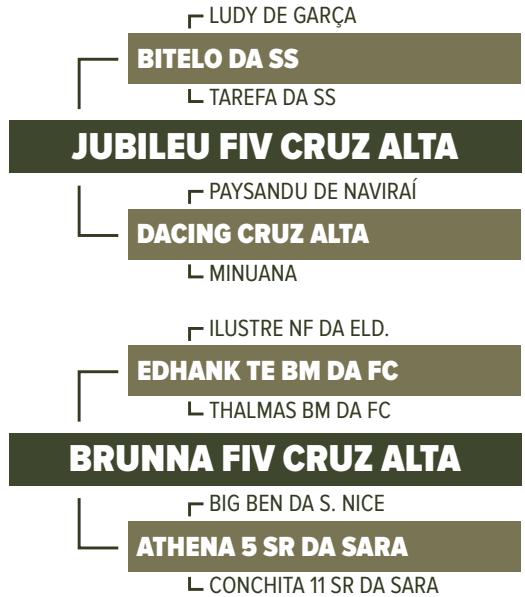
RG: IPE 4922 • NASC.: 10/8/2016 • FÊMEA
iABCZ: -0,43 • DECA: 6 • F: 1,17



• PRENHE DESDE: 19/01/2019
• TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
• PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DA PRENHEZ:
iABCZ: 8,99 • DECA: 2 • F: 1,95

RANNY CRUZ ALTA

RG: JPMC 2468 • NASC.: 9/6/2016 • FÊMEA
iABCZ: 0,4 • DECA: 6 • F: 1,56



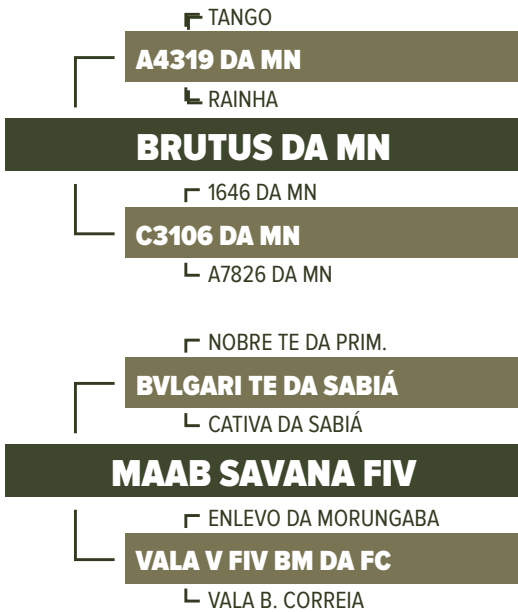
• PRENHE DESDE: 13/12/2018
• TOURO: LOGAN DA DI GENIO
• PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO/2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DA PRENHEZ:
iABCZ: 11,07 • DECA: 1 • F: 0,78



VINHAÇA: Fazenda Ipê Ouro / Fazenda Campininha
BHARANI: Iara Maria Vieira Marquez - Fazenda Rio Borá

BHARANI RIO BORÁ

RG: REWA 2 • NASC.: 1/2/2016 • FÊMEA
iABCZ: 8,74 • DECA: 2 • F: 1,56



• PRODUTO: REWA 12 – ÉTICA RIO BORÁ
• SEXO: FÊMEA
• NASCIDO EM: 07/01/2019
• TOURO: BUDHA LEI NJOP
• AVALIAÇÃO GENÉTICA ÉTICA:
iABCZ: 2,59 • DECA: 5 • F: 0,0
• NÚMERO DE PARTOS: 1
• INSEMINADA EM: 01/04/19
• TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 13,57 • DECA: 1 • F:0,98

VINHAÇA IPÊ OURO

RG: IPE 4714 • NASC.: 18/9/2015 • FÊMEA
iABCZ: 11,98 • DECA: 1 • F: 3,13



• PRODUTO: IPE 5428 – CRUCIAL IPÊ OURO
• SEXO: MACHO
• NASCIDO EM: 21/10/2018
• TOURO: SHERLOCK DA MAT.
• AVALIAÇÃO GENÉTICA CRUCIAL:
iABCZ: 18,01 • DECA: 1 • F: 0,39
• ESTÁ EM SUA 2º GESTAÇÃO
• PRENHE DESDE: 15/03/2019
• TOURO: SHERLOCK DA MAT.
• PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO/2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 18,02 • DECA: 1 • F: 0,39

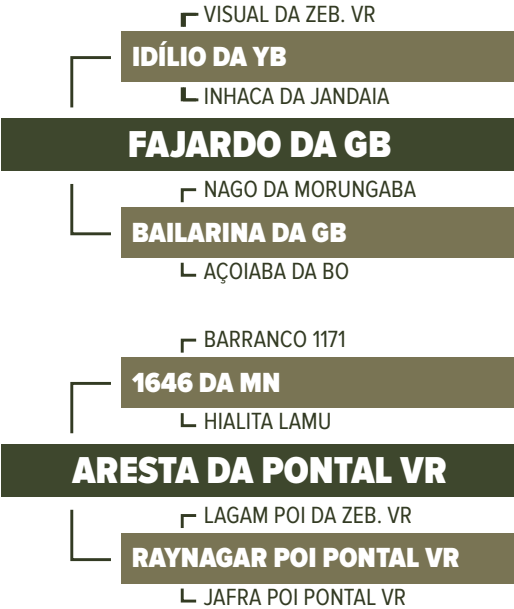


Fazenda Ipê Ouro

PANKA FIV IPÊ OURO

RG: IPE 4129 • NASC.: 27/10/2012 • FÊMEA

iABCZ: 5,4 • DECA: 3 • F:0,0

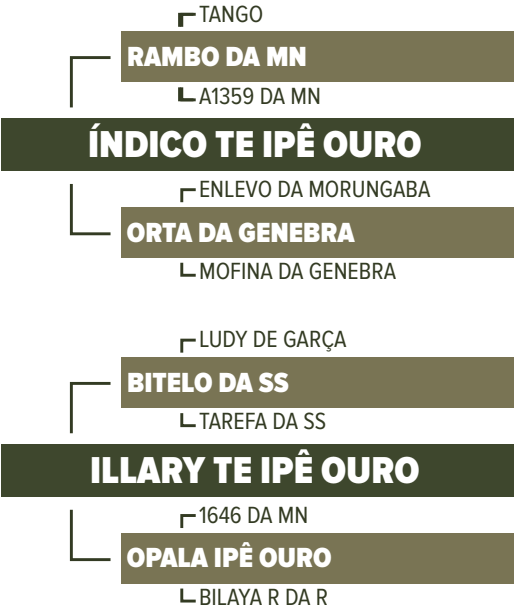


- PRENHE DESDE: 24/12/2018
- TOURO: NASIK FIV PERBONI
- PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO/2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DA PRENHEZ: iABCZ: -0,83 • DECA: 7 • F: 1,56
- ESTÁ EM SUA 4ª GESTAÇÃO

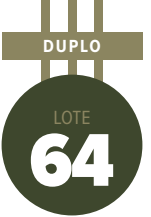
SERRILHA IPÊ OURO

RG: IPE 4475 • NASC.: 2/8/2014 • FÊMEA

iABCZ:5,64 • DECA: 3 • F: 1,95



- PRENHE DESDE: 20/01/2019
- TOURO: BUDHA LEI NJOP
- PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DA PRENHEZ: iABCZ: 1,04 • DECA: 6 • F: 0,0
- ESTÁ EM SUA 2ª GESTAÇÃO



Fazenda Ipê Ouro

RÚSSIA FIV IPÊ OURO

RG: IPE 4342 • NASC.: 27/11/2013 • FÊMEA

iABCZ: -6,73 • DECA: 9 • F: 1,56

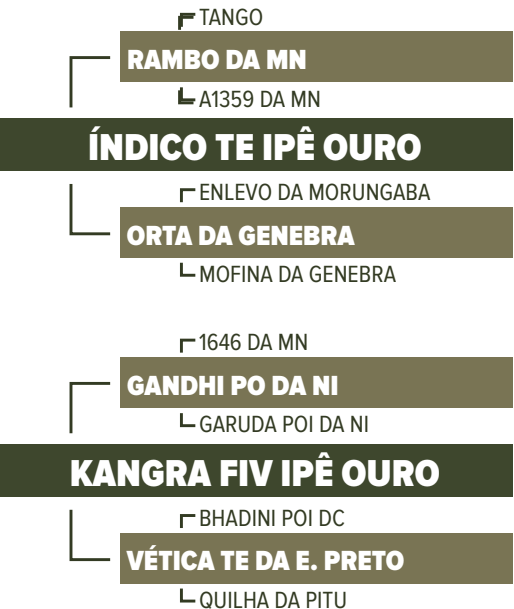


- PRODUTO: IPE 5499 – DALINI IPÊ OURO
- SEXO: FÊMEA
- NASCIDO EM: 08/03/2019
- TOURO: BUDHA LEI NJOP
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DALINI: iABCZ: -5,14 • DECA: 9 • F: 0,0
- NÚMERO DE PARTOS: 2
- INSEMINADA EM: 22/04/2019
- TOURO: INDHU FIV SAUSALITO
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO: iABCZ: 0,17 • DECA: 6 • F: 1,76

SÁLVIA IPÊ OURO

RG: IPE 4468 • NASC.: 23/7/2014 • FÊMEA

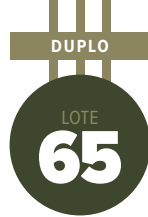
iABCZ: -2,9 • DECA: 8 • F: 1,17



- PRODUTO: IPE 5494 – DALILA IPÊ OURO
- SEXO: FÊMEA
- NASCIDO EM: 21/01/2019
- TOURO: BUDHA LEI NJOP
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DALILA: iABCZ: -3,22 • DECA: 8 • F: 0,0
- ESTÁ EM SUA 3º GESTAÇÃO
- PRENHE DESDE: 15/03/19
- TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
- PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO/2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO: iABCZ: 7,75 • DECA: 2 • F: 1,95

COMPRADOR:_____ VALOR: R\$_____

COMPRADOR:_____ VALOR: R\$_____



Fazenda Ipê Ouro

SARAKURA IPÊ OURO

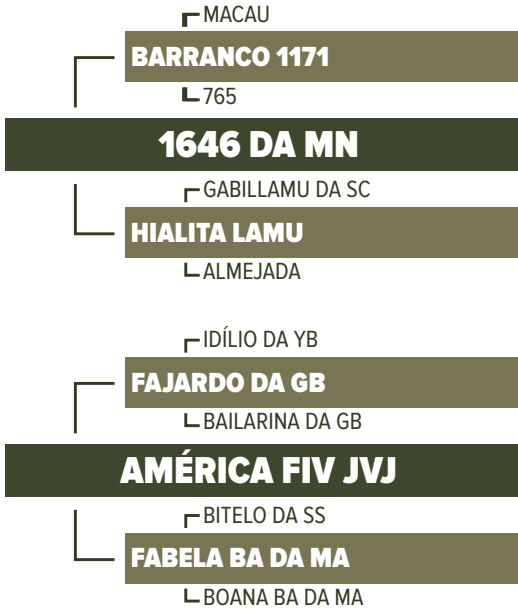
RG: IPE 4453 • NASC.: 17/6/2014 • FÊMEA
iABCZ: 6,85 • DECA: 2 • F: 3,13



- PRODUTO: IPE 5371 – CUTIA IPÊ OURO
- SEXO: FÊMEA
- NASCIDO EM: 22/08/2019
- TOURO: NAVIRAÍ MAGNUM
- AVALIAÇÃO GENÉTICA CUTIA: iABCZ: 11,09 • DECA: 1 • F: 0,88
- ESTÁ EM SUA 3ª GESTAÇÃO
- PRENHE DESDE: 17/01/2019
- TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
- PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO DE 2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO: iABCZ: 12,63 • DECA: 1 • F: 2,64

NAMÍBIA FIV IPÊ OURO

RG: IPE 3794 • NASC.: 23/2/2011 • FÊMEA
iABCZ: 13,41 • DECA: 1 • F: 0,0



- PRODUTO: IPE 5399 – CANELA IPÊ OURO
- SEXO: FÊMEA
- NASCIDO EM: 28/09/2018
- TOURO: NAVARRO DE NAVIRAÍ
- AVALIAÇÃO GENÉTICA CANELA: iABCZ: 7,5 • DECA: 2 • F: 0,78
- ESTÁ EM SUA 5ª GESTAÇÃO
- PRENHE DESDE: 14/12/2018
- TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
- PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO DE 2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO: iABCZ: 15,91 • DECA: 1 • F: 1,56



Fazenda Ipê Ouro

RHARIDADE FIV IPÊ OURO

RG: IPE 4265 • NASC.: 6/9/2013 • FÊMEA
iABCZ: -0,18 • DECA: 6 • F: 0,2



- ESTÁ EM SUA 4ª GESTAÇÃO
- PRENHE DESDE: 13/12/2018
- TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
- PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO DE 2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO: iABCZ: 9,11 • DECA: 2 • F: 0,78

NELITA FIV IPÊ OURO

RG: IPE 3879 • NASC.: 18/8/2011 • FÊMEA
iABCZ: 6,56 • DECA: 2 • F: 0,0



- PRODUTO: IPE 5497 – DAKOTA IPÊ OURO
- SEXO: FÊMEA
- NASCIDO EM: 05/02/2019
- TOURO: BUDHA LEI NJOP
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DAKOTA: iABCZ: 1,50 • DECA: 5 • F: 0,0
- ESTÁ EM SUA 5ª GESTAÇÃO
- PRENHE DESDE: 15/03/2019
- TOURO: NASIK FIV PERBONI
- PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO/2019
- AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO: iABCZ: -0,25 • DECA: 6 • F: 0,39

COMPRADOR:_____ VALOR: R\$_____

COMPRADOR:_____ VALOR: R\$_____



Fazenda Ipê Ouro

ABELHA IPÊ OURO

RG: IPE 4841 • NASC.: 1/1/2016 • FÊMEA
iABCZ: 8,73 • DECA: 2 • F: 2,34



• PRODUTO: IPE 5496 – DHARA IPÊ OURO
• SEXO: FÊMEA
• NASCIDO EM: 04/02/2019
• TOURO: BUDHA LEI NJOP
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DHARA:
iABCZ: 2,59 • DECA: 5 • F: 0,0
• ESTÁ EM SUA 2º GESTAÇÃO
• PRENHE DESDE: 15/03/2019
• TOURO: CALIBRE FIV CAMPARINO
• PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO/2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 13,57 • DECA: 1 • F: 1,95

VACINA IPÊ OURO

RG: IPE 4685 • NASC.: 3/9/2015 • FÊMEA
iABCZ: 1,5 • DECA: 5 • F: 0,98



• PRODUTO: IPE 5501 – DELHI IPÊ OURO
• SEXO: FÊMEA
• NASCIDO EM: 25/03/2019
• TOURO: BUDHA LEI NJOP
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DELHI:
iABCZ: -1,025 • DECA: 7 • F: 0,0
• NÚMERO DE PARTOS: 1

VERDANA FIV IPÊ OURO

RG: IPE 4690 • NASC.: 4/9/2015 • FÊMEA
iABCZ: 4,73 • DECA: 3 • F:0,78



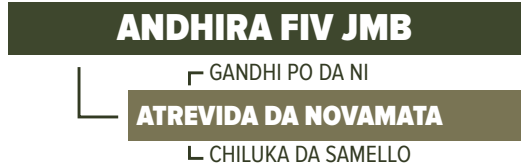
• PRODUTO: IPE 5498 – DEUSA IPÊ OURO
• SEXO: FÊMEA
• NASCIDO EM: 27/02/2019
• TOURO: NAJAR FIV IPÊ OURO
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DEUSA:
iABCZ: 7,09 • DECA: 2 • F: 4,3
• NÚMERO DE PARTOS: 1
• INSEMINADA EM: 21/04/2019
• TOURO: INDHU FIV SAUSALITO
• AVALIAÇÃO DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 5,90 • DECA: 3 • F: 3,22



Fazenda Ipê Ouro

COPACABANA JMB

RG: JMB 10 • NASC.: 11/6/2012 • FÊMEA
iABCZ: 3,66 • DECA: 4 • F: 7,42



• PRODUTO: IPE 5358 – CAVACO IPÊ OURO
• SEXO: MACHO
• NASCIDO EM: 15/08/2018
• TOURO: LOGAN DA DI GENIO
• AVALIAÇÃO GENÉTICA CAVACO:
iABCZ: 12,7 • DECA: 1 • F: 1,56
• NÚMERO DE PARTOS: 3
• INSEMINADA EM: 11/04/2019
• TOURO: SHELL FIV NAVIRAÍ
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 15,65 • DECA: 1 • F: 1,17

REVISTA IPÊ OURO

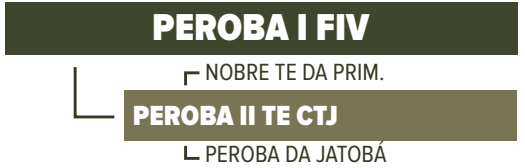
RG: IPE 4299 • NASC.: 21/10/2013 • FÊMEA
iABCZ: 13,2 • DECA: 1 • F: 0,78



• ESTÁ EM SUA 3ª GESTAÇÃO
• PRENHE DESDE: 14/01/2019
• TOURO: SIKANDRA FIV IPÊ OURO
• PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO DE 2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 8,45 • DECA: 2 • F: 1,95

ÓPERA FIV IPÊ OURO

RG: IPE 4055 • NASC.: 29/8/2012 • FÊMEA
iABCZ: 3,23 • DECA: 4 • F: 0,78



• ESTÁ EM SUA 4ª GESTAÇÃO
• PRENHE DESDE: 11/01/2019
• TOURO: LOGAN DA DI GENIO
• PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO DE 2019
• AVALIAÇÃO GENÉTICA DO ACASALAMENTO:
iABCZ: 12,49 • DECA: 1 • F: 0,78

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATÊ LEILÕES).

1.3. Considera-se **LEILOIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados.

1.8. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.11. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se **EMBRIÃO**; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se **DOAÇÃO** o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEADOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença das convidadas ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEADOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirida(s), seja em relação às comissões

de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda,) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de redamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEADOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEADOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEADOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEADOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEADOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEADOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEADOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.3.2. O comprador do pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

4.3.3. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

4.3.4. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

4.3.5. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

4.3.6. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

4.3.7. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

4.3.8. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

4.3.9. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

4.3.10. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

4.3.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEADOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

4.3.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

4.3.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirida(s), seja em relação às comissões

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinária até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que a fertilização no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEADOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEADOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoador, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informado a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6.1. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6.2. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6.3. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6.4. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6.7. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6.8. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6.9. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6.10. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6.11. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6.12. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6.13. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6.14. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.20. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.24. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.25. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.26. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.27. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.28. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.29. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.30. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.31. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.32. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.33. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.34. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.35. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.36. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.37. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.38. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.39. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.40. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.41. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.42. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.43. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.44. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.45. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.46. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.47. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

LEILÃO

IPÊ OURO

DESDE 1906

& CONVIDADOS

28 DE ABRIL
DOMINGO • 13H

TATERSAL RUBICO DE CARVALHO
U B E R A B A / M G

DURANTE:

85ª EXP ZEBU



REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:



CANALRURAL

RETRANSMISSÃO:



remateweb.com

ASSESSORIA:



34 3314.9494



34 99939.0466
34 99817.9331

AGÊNCIA:



67 3204.2325

APOIAMOS:



O Agro contra o câncer.
A cada **R\$ 1.000,00** comercializados, **R\$ 1,00** será doado para o Hospital de Amor.

..... PATROCINADORES:

